

ALGUMAS DIRETRIZES NA COMPREENSÃO DA INDEPENDÊNCIA BRASILEIRA

CONFERÊNCIA PRONUNCIADA NA SESSÃO SOLENE COM QUE O
INSTITUTO DO CEARÁ COMEMOROU O SESQUICENTENÁRIO
DA INDEPENDÊNCIA, REALIZADA EM 1.º DE SETEMBRO DE 1972.

José Denizard Macêdo de Alcântara

01. Missão da História

É de conhecimento universal o conceito de Cicero considerando a História como a mestra da vida ou o de Victor Cousin, filósofo francês do século XIX, que via na ciência histórica a pedra de toque que desgasta o erro e faz brilhar a verdade. Igualmente valioso é o princípio estabelecido por Léon Daudet que acentuava na História o caráter de laboratório experimental da Política como sua qualidade fundamental e que o eminente patricio Washington Luiz traduziu em forma elegante, na sua correspondência com Alberto Rangel, proclamando que “os que estudam o passado vêem melhor o futuro”, virtude adquirida que faz honra a todos nós, cultivadores singelos mas avisados na seara de Clio.

Se a História possui todos os preciosos atributos que acabamos de mencionar, é inquestionável, porém, que sob o prisma filosófico da sua caracterização como conhecimento racional, ela não pode, a rigor, escapar ao princípio da causalidade que rege em comum todo conhecimento científico: o fenômeno histórico deve ser pesquisado nas suas causas e nos seus efeitos e consequências, buscando-se uma **explicação** ao fato.

Não importa que a filosofia culturalista de Rickert, Windelband e Dilthey, considerando na História o aspecto peculiar de ciência do espírito, idiográfico ou cultural, tenha acentuado o predomínio do nexos de finalidade no processo histórico, emprestando-lhe a dimensão humana representada pelas nossas intenções e objetivos como a razão de ser fundamental para uma boa análise histórica. Daí a afirmativa que a História não seria uma **explicação** — aclaramento das causas e antecedentes dos fatos — mas uma **compreensão**, isto é, a prospecção em alta profundidade do coeficiente

da vontade, dos desejos e aspirações do Homem no processo histórico. Pergunta-se: mas este **quantum** de humanidade inserido no roteiro da História não representa também uma causa explicativa, indicativa?

Fiquemos, portanto, com a noção tradicional que vê na História uma explicação; explicação de causas que, entretanto, inclui o nexos da finalidade, da intenção, dos fins e propósitos almejados pelo ser humano.

Discutindo este problema epistemológico, Tito Lívio Ferreira ("Não há ensino de História..." — artigo em "O Estado de São Paulo") recorda o ensinamento de March Bloch ("La Société, les classes et les hommes") que o historiador tem "por único dever compreender", contrapondo-o ao pensar do nosso Varnhagen que via na História um ramo da crítica e no historiador um juiz inflexível que sentenciava sobre os fatos e os personagens "na conformidade das leis equitativas da sociedade e humana justiça", como se o conteúdo dessas leis, pelo menos no seu aspecto estritamente temporal, não variasse ao longo dos séculos e das épocas históricas.

Irônicamente, Tito Lívio Ferreira lembra que a História não é o Tribunal da Inquisição, sob a presidência de Marx ou Lenin, para aplicar sentenças em homens cujos lábios foram selados pela morte; que em História não podem prosperar "interpretações" e "julgamentos" que se distanciam da verdade documental; que a "autoridade" presumidamente científica não pode prevalecer sobre o frio testemunho das fontes históricas do documento, pois tudo isto é o que tem sido tentado por falaciosos ensaístas, deformados pelos ideologismos do nosso tempo, que se manifesta — o sarcasmo é do autor citado — na filosofia do "achismo". O "eu acho", isto é, a opinião sem maiores fundamentos na verdade cristalina fluída das fontes históricas.

Tito Lívio Ferreira está coberto de razões. Com efeito, um dos erros do historiador é ver o fato histórico fora do ambiente mental e do contexto de circunstâncias e contingências do momento ou fase de sua ocorrência, o que nos impossibilitaria a explicação correta e a compreensão adequada, e muito maior erro querer julgá-lo à luz dos ideais e princípios professados em épocas posteriores. Como compreendermos o romano vendendo os filhos como escravos para pagar dívidas sem a luz esclarecedora dos princípios que constituíam o culto dos antepassados? Como entendermos a adoção da grande propriedade e do trabalho servil na formação brasileira, sem o quadro complexo das condições adjacentes de ordem geográfica, política e económica que cercavam o berço da nascente sociedade luso-brasileira?

Os que agem em História distorcendo a verdade pela forma indicada são os que fazem dela uma apologética, um panegírico de suas próprias ideologias, herdeiros espirituais de Lamartine ou de Michelet, este último fazendo a história francesa transformar-se em guerra civil, ou modernos discípulos do rígido mecanicismo histórico representado pela dialética marxista, onde as prioridades sectárias ocupam a vanguarda do pensamento em prejuízo da Verdade.

Não importa que a descaracterização da História seja feita em detrimento da própria autonomia científica da disciplina, ao buscar remota argumentação no campo de outras ciências, tentando fazer a História deixar de ser o que é para se reduzir a capítulos de Filosofia, de Sociologia ou de Antropologia Cultural. Procedentemente, observou Tito Lívio Ferreira que essas são as insones inimigas enfrentadas pela História há mais de cem anos.

Este o equívoco consciente ou inconsciente de muitos: o de querer encontrar leis gerais no campo sócio-culturoológico ou teorias filosóficas bem arrumadinhas que nos dêem uma explicação básica dos fatos históricos, ou ainda — e não foi este o caso do genial maranhense Souza? — uma formulação matemática que seja capaz de geometrizar a História, eliminando todos os imponderáveis que são a marca a fogo da presença do Homem e da sua liberdade no desenrolar dos acontecimentos. A História não pode passar das causas próximas e imediatas dos fatos. Transcedê-la para causas remotas e primeiras é fazer dela uma filosofia, uma teórica, é confundir campos distintos do conhecimento racional. Limite-se à linguagem das fontes e dos testemunhos e isto já é uma tarefa ingente e gigantesca para sua atividade como ciência.

Querer explicar a sequência histórica pelo mesologismo de Retzel, o culturalismo de Frobenius ou de Spengler, o pan-sexualismo de Freud, o racismo de Gobineau, a dialética hegeliana-marxista ou pelo sopro irreversível dos supostos ventos da História, não é fazer História, mas esboçar tentativas filosóficas ou esquemas sócio-culturais que não constituem conteúdo percípua e específico da nossa ciência, incorrendo em abstrações e generalizações perigosas que a afastam do Deus das cousas como as cousas são, da realidade intrínseca dos fatos, como nos ensinou Carlyle.

Há uma lição inesquecível daquela possante capacidade que foi o restaurador da História Francesa no século passado contra as deturpações de homens que eram mais ideólogos e sectários que historiadores autênticos. Refiro-me a Fustel de Coulanges ao escrever como a História deve ser feita: "Nulle généralisation, nulle fausse philosophie, pas ou peu de vues d'ensemble, mais quelques sujets

etudiés dans le plus détail et sur les textes" ("Lettre à Geffroy" in Rev. Int. de l'enseignement, tom. IX, pag. 411).

Alfredo Pimenta, a maior figura de historiador do Portugal contemporâneo, ensinou que a História "não interpreta os fenômenos do mundo social, porque a interpretação é a tradução pelo presente, complexo de forças e atitudes atuais, do passado, complexo de forças e atitudes inatuais. Quando a História cai nessa interpretação deixa de o ser, e chama-se Filosofia da História". E, recordando a incerteza e indeterminismo das próprias ciências naturais após a mecânica quântica de Helsenberg, acrescenta que "por muito que desafie a curiosidade dos homens a tentação do **porquê**, a História deve limitar-se a dizer-nos o **como** dos fatos" (Prefácio de "Idade-Média", pág. XIII). Sim, a distinção é cabível porque o **porquê** é o campo das causas últimas, da Filosofia, e o **como** é a área das causas próximas, da Ciência. Em resumo, a generalização é perda de objetividade na ciência histórica, da segurança experimental e positiva dos fatos na sua exata ocorrência. Um cientista idôneo não se afasta do real observado nos seus experimentos. Um historiador não pode igualmente tomar distância dos fatos em benefício de esquemas doutrinários sem pecar contra a ética e a lógica.

02. Mitos da História Brasileira

As considerações esboçadas até aqui são úteis e necessárias dado o fato de que a História do Brasil, parcial ou totalmente, está impregnada de numerosos mitos e de falsas verdades que são vendidas às inteligências desprevenidas como absolutamente autênticas. Se esta afirmativa é relativamente reduzida no que tange a historiadores de responsabilidade e mérito, ela ocorre com bastante frequência naqueles que fazem simples literatura ou jornalismo histórico e, — o que é mais grave pelas chagas abertas no intelecto em flor do alunado desabrochando para a vida e para a Pátria, — muito mais ainda nas obras didáticas destinadas à educação da juventude brasileira, o que de muito vem impondo a necessidade de uma séria revisão no processo histórico da formação nacional.

Entre os mitos que deturpam e deformam a verdade na história brasileira podemos mencionar a superada tese da casualidade da viagem de Cabral; o suposto abandono da terra brasileira por Portugal nos primeiros decênios após a excursão cabralina; a negação do caráter feudal no ordenamento jurídico das donatárias, embora estas tivessem sido instituídas com objetivos diferentes dos feudos europeus; a absoluta incompreensão do problema dos degredados, aliás bem escassos em face dos colonos livremente importados; as altas razões que justificam os sistemas do latifúndio e do

trabalho servil no processo colonizador; a descrença sobre os meritos da colonização portuguesa e a suposta superioridade de uma ocupação holandesa, inglesa ou francesa, com o adendo negativo de um pretendido idealismo do traidor Calabar; o lirismo de uma suspirada origem para a inexistente democracia brasileira nas instituições municipais do período colonial; a total incapacidade em apreender a formação dos sentimento nativista; a colocação em linha de igualdade dos atritos administrativos e econômicos da fase colonial — revolta de Bequimão, Mascates, Emboabas, Felipe dos Santos — com as tentativas insurreicionais motivadas pelas vagas ideológicas vindas da Europa, tais como a Inconfidência Mineira, a Bahiana, a conspiração dos Suassunas e a revolução nordestina de 1817; e, finalmente, para não alongarmos mais a listagem feita, os antecedentes da Independência vistos de um modo que não corresponde à exatidão dos fatos e das circunstâncias.

A análise da Independência tem sido feita muitas vezes apresentando-se fatores inexistentes para sua eclosão, tais como os atritos coloniais já referidos ou a configurada contribuição de um Tiradentes; põe-se em relevo o trabalho de certos homens, alguns de real valor como é o caso de José Bonifácio, José Clemente Pereira ou Gonçalves Lêdo, esquecendo-se que este trabalho foi possibilitado por outros homens e determinadas contingências históricas, a cuja falta não teria prosperado tal esforço; em suma, apontam-se causas e fatores que não convencem em detrimento de outros de maior peso e potência.

Num simplismo histórico aterrador coloca-se o problema da Independência como uma luta nacional, de um lado a velha metrópole lusitana, de outro a jovem nacionalidade brasileira. Ora, o que a Independência menos teve foi o caráter de uma autêntica e legítima luta entre Nações desavindas, por força da própria situação histórica, sendo muito mais uma luta civil e ideológica que determinadas circunstâncias históricas levaram a feliz desenlace. Para melhor compreensão deste fato magno da vida nacional é necessário ter sempre presente na memória certos aspectos da formação brasileira: o modo como se constituiu a sociedade brasileira; o nosso relacionamento jurídico com a Metrópole e as oportunidades de acesso dadas aos nativos no período geminado luso-brasileiro; a política fiscal e econômica aqui seguida pela Coroa Portuguesa; o grande conflito ideológico que marca os fins do século XVIII e início do seguinte; a presença de D. João VI no Brasil e a ação decliniva do seu fecundo governo nas transformações econômicas, sociais e políticas então ocorridas; a singularidade da posição do Príncipe Regente Dom Pedro; e, finalmente, como caso ainda diretamente ligado à Independência do Brasil e sua resultante imediata, o

problema da sucessão do trono português e a renhida disputa entre os dois irmãos, Dom Miguel e Dom Pedro.

Estudemo-los sucintamente, eis a nossa tarefa.

03. Constituição da sociedade brasileira

Quando atingimos 1822 a população brasileira estava orçada em quatro milhões e meio de habitantes, segundo a estimativa dos Bispados do Brasil, mencionada por Roberto Simonsen ("História Econômica do Brasil" — pág. 450). Destes é preciso deduzir a parcela da população selvagem, fora da comunhão social, estimada por Spix e Martius em um milhão e pelo episcopado em oitocentos mil. Aceita a última avaliação, restavam 3.700.000 habitantes, dos quais 1/3, cerca de 1.200.000 eram escravos e, portanto, fora da sociedade política, e 2.500.000 vinha a ser a população livre do Reino do Brasil. O Ceará dela participava, ao todo, com pouco mais de 200.000 habitantes, segundo depõe João Brígido, em trabalho publicado no suplemento do Tomo 51 da "Revista do Instituto Histórico do Rio de Janeiro", transcrito na "Antologia" — pág. 439.

Note-se ainda que a maior parte da população livre, calculada em 2.500.000 habitantes, é inteiramente desprovida de qualquer experiência ou participação na vida pública, por força das normas vigentes do direito público na monarquia portuguesa. A única forma de participação era representada pelos chamados "homens bons" na organização dos governos municipais e dela a lei mandava excluir, além do índio e do escravo, os mestiços em geral, os alforriados, os trabalhadores mecânicos ou braçais ainda que brancos, o artesanato em geral, os que vendiam em balcão, as praças de pré e outras categorias sociais, como era o caso dos degredados. Que restava com direito a participação ativa na vida pública? A pequena minoria dos proprietários territoriais, os membros do Clero e os raros graduados universitários, os altos comerciantes que não vendiam em balcão, os escassos funcionários públicos de categoria, a reduzida fração da oficialidade militar e nada mais. Assim quando se fala em "povo" na Independência, deve-se ter presente que os documentos coevos estão se referindo a esse escol social, e não à população em geral.

Tínhamos uma população, mas não tínhamos um povo no sentido de uma coletividade integrada por interesses e aspirações comuns, dotada de impulso e consciência gregária, sobretudo se considerarmos que 90% dessa população estava dispersa no isolamento da vida rural, de difícil acesso para os contatos e comunicações que geram e consolidam a vida social, como ocorre na sociedade urbanizada, mais suscetível de receber o contágio da propaganda e das

agitações políticas pela própria adensação do elemento humano que se comprime nos núcleos citadinos.

A urbanização do povo brasileiro foi extremamente lenta e ronceira no período colonial. Em rápida verificação que procedemos, encontramos em 1822 o Brasil contando apenas com um número pequeno de insignificantes núcleos urbanos, que não deviam congrega mais de um décimo da população nacional. 163 vilas e 12 cidades haviam sido criadas na fase luso-brasileira. Mencionemos as cidades, a título de curiosidade histórica e por serem os centros mais importantes: Salvador (1549), Rio de Janeiro (1567), Paraíba (1585), São Luís do Maranhão (1612), Cabo Frio (1615), Belém (1616), Olinda (1676), São Paulo (1711), Mariana (1745), Oeiras (1761), Goiás (1818) e Cuiabá (1818). O Ceará entrava neste cômputo sem nenhuma cidade e cerca de 17 vilas, das quais a maior era Fortaleza com uns 3.000 habitantes.

Note-se que, além do analfabetismo generalizado, ainda não havíamos logrado esta admirável unidade linguística, talvez hoje o maior fator da unidade nacional, que permite facilmente ao cearense conversar com o paulista e o amazonense discutir com o gaúcho. Boa parte da população brasileira em 1822 fazia largo uso dos dialetos vindos da África, uma parcela maior usava o tupi e demais línguas ameríndias que eram de uso franco em populações não-indígenas, como ocorria entre boas famílias de São Paulo, segundo registram cronistas da época.

Desta sociedade constituída do modo que sumariamente deixamos esboçada, é permitido lançar uma interrogação decisiva e importante: na escassa dinâmica social existente qual seria a força dominante, com capacidade aglutinadora e disciplinadora dessa massa dispersa pela nossa vastidão territorial, finalmente, com comando e poder decisório nesta sociedade incipiente, tênue, diáfana e diluída pela grandeza do País? Responder a pergunta será esboçar toda a trama da formação brasileira.

Eliminemos aquelas forças minoritárias e de expressão reduzida na vida da sociedade colonial. O funcionalismo público, os graduados universitários por Coimbra ou outras universidades europeias eram pouco numerosos. Talvez não se encontrasse no Brasil outra família como os Andradas que tivesse três irmãos diplomados numa universidade. As Forças Armadas, como instituições permanentes e remuneradas pelo Estado e a seu serviço, eram quase inexistentes: a Marinha era totalmente metropolitana e nas forças de terra os efetivos eram extremamente escassos e a oficialidade reduzida, com maioria portuguesa. Na verdade, o grosso da organização militar brasileira estava representada pelas corporações paisanas das Milícias e Ordenanças, gratuitas e predominantemente cons-

tituídas pelo elemento nativo, das quais sempre dependeu a maior quota de responsabilidade na defesa colonial — ameaças indígenas, quilombolas, corsários estrangeiros, invasões flamengas e lutas platinas, — pois a Coroa Portuguesa, sempre a braços com dificuldades financeiras, nunca pôde manter no Brasil um opulento serviço público civil nem tampouco um potente arcabouço militar. Inexistia uma indústria e o comércio, quase sempre em mãos portuguesas, limitando sua influência aos portos litorâneos, um ou outro entreposto sertanejo, como era o caso de Aracati e Icó na capitania cearense. E a Igreja e o Clero, embora dispondo de larga influência moral e intelectual, nunca foi na monarquia portuguesa uma força política de peso, pois de muito o regalismo extremado e a doutrina do padroado domesticaram seculares e regulares. Podíamos ter padres e frades metidos em conspiratas e inconfidências, mas isto era uma atitude individual, pois o conjunto eclesial mantinha-se aferrado à tradição monárquica e ao lealismo dinástico.

Acrescente-se que as forças sociais minoritárias aqui numeradas, pela própria natureza das suas funções, teriam uma influência social mas restrita aos arruados e cidadezinhas do país, condensadoras apenas da décima parte da população nacional: somente Rio e Salvador haviam passado dos 100.000 habitantes, São Luis do Maranhão, Belém, São Paulo, Recife situavam-se entre dez e vinte mil, o resto vinha abaixo deste limite. Em verdade, os vilarins brasileiros eram constituídos por casas de portas cerradas, onde os proprietários da vizinhança estagiavam na Semana Santa, no Natal, em bodas e batizados, recebimento da visita muito rara de uma ou outra autoridade ou para as vereações da Câmara, enterros e encomendações. A maior parte do ano permaneciam quase despovoados e sem vida social de monta. Teremos assim que remontar à sociedade rural para encontrar as verdadeiras matrizes da dinâmica social brasileira e sua classe dominante. Vejamos.

04. Aristocracia territorial e clãs rurais

Quando a Coroa Portuguesa, já senhoreando o território brasileiro por força do anterior Tratado de Tordesilhas, enviou a primeira expedição ostensiva de reconhecimento e exploração da terra a cargo de Pedro Álvares Cabral, encontrava-se Portugal em plena euforia com o esperançoso comércio com as Índias, povoada por povos de nível civilizado, tendo o que oferecer e vender aos caravelões lusos.

Nada de interesse comercial imediato comparável com o que podia obter nas Índias o português encontrou aqui, exceto o pingue negócio da madeira que nos deu o nome nacional, bastante

irrelevante em cotejo com as belas e lucrativas mercadorias industriais. Devemos supor que as altas esferas portuguesas tenham tido certa desilusão quanto às possibilidades da nova terra. Não praticaram, entretanto, o descaso de abandoná-la. Servia pelo menos para ponto de apoio e aguadas para a navegação de carreira que demandava o Oriente e para fornecer o pau-brasil. Ademais, o primeiro contato fora superficial, era preciso ampliá-lo com novas expedições e explorações para melhor averiguar o futuro da terra, pois seria grossa insensatez para homens d'Estado fazer-se a ocupação e povoamento de uma terra desconhecida, investir no escuro e sem saber em que, quando se dispunha e estava em mãos portuguesas o vantajoso intercâmbio asiático, com lucros polpudos e imediatos.

A atitude portuguesa foi correta e adequada nos primeiros trinta anos. Explorou minuciosamente o litoral e adjacências, onde poderiam ser instaladas as bases de partida da ocupação interiorana. Em 1526, os mapas portugueses já descrevem minudentemente as costas da terra dos papagaios, reconhecidas num esforço penoso e já mais esmorecido, como preliminar de uma futura e possível utilização. E, à medida que a orla costeira torna-se conhecida, declina o comércio indiano, em vista de vários fatores em que sobreleva a concorrência de outras potências européias. Abre-se a perspectiva brasileira: os portugueses verificam que muitos produtos indianos, sobretudo os de origem agrícola, podem ser aclimados no Brasil, produzidos e negociados na Europa em condições competitivas mais vantajosas, sobretudo o açúcar, que se tornava a riqueza comercial de maior relevo no mercado internacional. Terras sobrando, oposição silvícola mais fácil de vencer que os muçulmanos e bramanistas do Indostão, maior proximidade da Europa, custos mais baixos na obtenção do produto e — quem sabe, sonho jamais olvidado — o encontro de jazidas de metais preciosos, a exemplo do que já haviam conseguido os castelhanos no México e no Peru.

A colonização pretendida ia enfrentar um território que, entre outras características fisiográficas, destacava-se pela grandeza espacial, tropicalidade do clima e predominância das formações campestres — cerrados, campos limpos e caatingas — sobre as formações florestais. A combinação desses fatores condicionaria associada a outros de natureza diversa o tipo e o modo da nossa colonização.

A vastidão territorial era um obstáculo tremendo face ao escasso potencial humano português, cuja população era inferior a um milhão de habitantes, depauperada pela empresa indiana que só deixou multidões de viúvas em Portugal, além dos efetivos que tinham de ser enviados à África e Ásia, visando a manutenção ali

das conquistas portuguesas. Em suma, Portugal tinha que ocupar terras em três continentes dispondo de um mínimo de gente. A solução estava em dispersar ao máximo para assim atestar a posse com a presença do colono, fazendo mais tarde, como fez, valer o princípio do *uti possidetis* no tablado das negociações internacionais. A dispersão somada à abundância de terras disponíveis traria fatalmente o regime da grande propriedade, da sesmaria grossa e vasta, como base da colonização e seu suporte físico.

A carência do elemento humano para o trabalho inicial é que impôs o recurso ao degredo, tendo sido a legislação penal portuguesa reformada para isso. A quantidade de infrações penais que as Ordenações Filipinas passaram a aplicar o confinamento no Brasil é de tal ordem que evidencia o propósito de utilizar a sanção penal como um instrumento de colonização compulsória. Parece até que não se sabia aplicar outra pena: mandar para o Brasil... Mas a coisa não parou aí: os orfanatos femininos, mantidos pelo bolsinho real ou pela caridade das ordens religiosas, iam sendo esgotados para fornecer esposas brancas aos colonos. Até as prostitutas de Lisboa o venerável Pe. Nóbrega queria que o Rei mandasse para cá, pois todas encontrariam marido e constituiriam um lar cristão, informava o bom do jesuíta ilustre. Ao final de tudo, era apenas o esforço português raspando o fundo da panela demográfica para garantir a posse e o domínio da terra, trabalho hercúleo que ainda nos merece respeito e admiração.

Vê-se assim que o sistema da grande propriedade, as grandiosas sesmarias de muitas e muitas léguas correspondiam a um imperativo do que modernamente chamamos de segurança nacional: manutenção e continuidade da posse territorial, tarefa que o mal-sinado latifúndio de hoje pelos que ignoram sua função histórica cumpriu de modo produtivo e fecundo. Se os portugueses, povo aliás de organização agrária fundada na pequena propriedade acasalada, não fosse o admirável colonizador plástico que ele era, tivesse cometido a ingenuidade de querer senhorear o Brasil usando médias e pequenas propriedades, nossa Pátria hoje talvez tivesse o tamanho do Uruguai, de Sergipe ou Guatemala, perdido o restante em favor de outras potências européias pelo abandono e desocupação, nem tampouco teria prosperado em triplicação da soberania territorial o esforço denodado dos bandeirantes rumo ao Oeste.

Por outro lado, a natureza dos produtos agrícolas transplantados ao Brasil, destinados a pronta comercialização e exportação, como o açúcar e mais tarde o café, o cacau, o algodão e outros, era a de artigos adequados ao clima tropical, mas que somente ofereciam rentabilidade econômica quando plantados em larga escala, o sistema da *plantation* ou da monocultura para fins comerciais e

industriais, não puramente de alimento e subsistência cujos produtos podem ser geralmente obtidos com vantagem em pequenas propriedades. Em outras palavras, a cana e a nossa agro-indústria açucareira somente teriam possibilidade de instalação e crescimento nos abundantes latifúndios costeiros, onde a pluviosidade é regular e há o aconchego caloroso do massapé para dar vitalidade aos canaviais que farfalham ao vento.

Transpondo, entretanto, o antemural representado pela mata atlântica estendida ao longo do mar, aquela floresta que mascarava desertos, no dizer expressivo de Euclides da Cunha, o intrépido colonizador deparava as vastas regiões de vegetação escassa e porte reduzido, o mundo dos cerrados, cerradões e agrestes, carrascos e caatingas, campos limpos, campos alpestres e pampas, quadro geo-botânico básico da ecologia brasileira em que as associações matosas são as exceções que matizam a paisagem vista na sua globalidade e conjunto. Deparando o mundo dos sertões, o colono descobriu de logo a melhor forma de sua *land utilization*: a pecuária fornecedora de couros e peles para a exportação, pois na economia colonial o leite e a carne eram meros subprodutos do pastoreio, com significação apenas subsistencial, acrescida da vantagem que a economia pastoril encontrava nos mercados da zona açucareira um consumo alentado. Complementavam-se assim o açúcar e o gado, os dois grandes suportes da economia colonial.

Havia, porém, uma circunstância: se o cultivo da cana pedia muitos alqueires e tarefas de terra, o gado pedia muito mais, pois a rudimentar tecnologia daquela época e as próprias condições do meio impeliavam para o sistema do criatório extensivo que exigia o domínio dilatado de muitas terras e largos horizontes para assegurar pasto e aguadas suficientes aos rebanhos numerosos e fecundos. Olhe-se para onde olhar, o condicionamento geopolítico e as alternativas e opções possíveis na economia impunham a grande propriedade.

O Governo Português compreendeu cedo que facilitar a concessão de terras em sesmaria era a maneira mais direta e objetiva de acelerar a ocupação. Entendeu acertadamente que os sesmos deviam ser amplos e vastos, não somente pelas razões expostas, mas também porque, entregando ao proprietário a defesa da sociedade nascente da ameaça do pirata na beira-mar ou do índio e do quilombola no interior, sobrecarregava com custos adicionais os investimentos da ocupação feita em terras para açúcar ou para gado, incapazes de serem suportados pela propriedade média ou pequena. E mais: procurou proteger amplamente os investidores coloniais — senhores d'engenho, fazendeiros de gado ou de cereais — realizando aquela produção ao capital, ao investimento, que

Manoel Lubambo chamou "a política patrimonial". Impenhorabilidade dos engenhos, moagem obrigatória da cana dos pequenos produtores ou dos iniciantes, isenção de impostos sobre a terra, isenção de impostos nas exportações ou na importação de equipamentos, posições e privilégios aos senhores territoriais são alguns dos incentivos adotados na época. Certamente que chegaria um instante e realmente ocorreu em que a Coroa procurou disciplinar a doação, meia légua para engenhos, três léguas para gado, mas isto quando a concorrência dos solicitantes estava acentuada e iam rareando as terras disponíveis nas zonas que interessavam aos colonos.

Quem era este colono que ocupava a terra e fecundava o solo virgem com escravos e trabalhadores livres? Seriam degredados? Obviamente não, porque ao degredado não se concedia sesmaria nem era permitido ocupar cargos e posições, segundo as leis vigentes.

A verdadeira origem dos homens que deram o impulso colonizador era outra, como se demonstra da maneira mais abundante. A instituição dos vínculos, capelas e morgadios na Península fora excluindo dos benefícios de uma herança mais avultada os filhos segundos, os cadetes da pequena nobreza provinciana de Portugal. Por outro lado, as empresas do comércio indiano haviam consumido as poupanças dos séculos medievais, determinando o empobrecimento de boa parcela da nobreza. Desse modo, o Brasil com terras largas e férteis — a riqueza fundiária sempre foi o timbre das aristocracias em todas as sociedades humanas — tornou-se a grande esperança para o redouramento dos braços e melhor aquinhoamento da fortuna. Consultem-se os livros de sesmaria, as linhagens e genealogias coloniais, os cronistas coevos, os documentos oficiais e teremos a certeza que o comando da colonização, os sesmeiros que adquiriam terras para gado, açúcar ou cereais, pertenciam sempre à pequena fidalguia de Portugal, e, às vezes, da Espanha, França, Itália e Alemanha, como foi o caso dos Ávilas, dos Camargos, dos Toledos, dos Calmons, dos Cavalcantis, dos Lins, dos Holandas, dos Vanderley, no Recôncavo Baiano, no brejo pernambucano ou no planalto paulista. Origem social das melhores, pois a pequena nobreza foi sempre o cerne das nações européias, tão largamente objeto de elogios de romancistas, como Balzac, Alexandre Dumas e Barbey d'Aurevilly, ou de sociólogos e historiadores, como Taine, Coulanges, Poncins e Oliveira Viana.

Não estou dizendo novidades porque neste campo estamos apenas resumindo a lição inexcedível de Oliveira Vianna sobre a formação do povo brasileiro e daqueles que a estudaram corretamente.

O futuro sesmeiro trazia seu pé-de-mela para investir, não em terra que era gratuita, mas nos implementos necessários ao engenho ou ao gado. Este sesmeiro, casado ou amasiado, mas sempre com numerosa família à retaguarda, não queria apenas para si a margem das ribeiras que orientavam o povoamento. Requeriam para si, para os filhos, para os sobrinhos, para os genros, para os parentes que lhe constituíam a sequela, de modo que toda uma extensa região caía sobre o domínio de uma mesma e vasta família senhorial. Em torno dessa gens senhorial e dos domínios obtidos adensavam-se, aglutinavam-se escravos negros, índios preados, trabalhadores livres, brancos sem classificação social, alforriados e libertos, compadres e parentes, uns ligados pelo sangue ou pela afinidade, outros pelas relações de trabalho e de negócios em torno do latifúndio ou da proteção e segurança daí espargida, mas sempre gravitando ao redor da família senhorial e do domínio territorial. É este complexo humano que os historiadores sociais brasileiros chamaram de *clã rural* e que foi a célula básica da nossa formação social, condição cujos efeitos culturais persistem, queiramos ou não, até hoje e que só lentamente irão cessando na pirâmide social do Brasil moderno.

Esta aristocracia rural, constituída à base dos grandes haveres territoriais, exerceu importantíssimo papel na nossa evolução histórica, somente superado pelo que foi exercido pelo poder público. Economicamente, foi ela que lançou e organizou os alicerces da economia colonial, açúcar, gado, café e atividades derivadas. Demograficamente, foram os povoadores, pois as entradas e bandeiras nunca passaram de clãs em marcha. Socialmente, formou os núcleos que gregarizavam a massa informe e dispersa da população colonial e, conseqüentemente, exercia a liderança, o acaudilhamento efetivo, o comando real sobre o grosso da população nacional, aquela turba de índios mansos, escravos, alforriados e libertos, mestiços, carijós, brancos desclassificados socialmente, que constituíam o lastro quantitativo do nosso efetivo humano.

O prestígio e a influência que gozava junto às categorias da sociedade rural menos favorecidas e a dependência destas em relação à aristocracia das famílias senhoriais de senhores d'engenho e fazendeiros é consequência perfeitamente natural e espontânea das circunstâncias e contingências do povoamento brasileiro.

Portugal nunca pôde manter no Brasil uma administração civil e militar opulenta, vigilante, eficaz, dadas as constantes dificuldades financeiras. Não seria exagero dizer que as autoridades da Coroa — governadores, ouvidores, tropas de primeira linha, autoridades fazendárias — tinham ação bem restrita face à imensidão do país e à dispersão populacional de uma sociedade 90% ruralizada.

Consequentemente, a massa do gado humano nos remotos sertões e interiores só conhecia uma autoridade real, próxima, visível e somente dela poderia esperar socorro, ajuda e auxílio em qualquer emergência: a autoridade social do dono da terra, do senhor rural, que naturalmente seria levado a ser o protetor e governante de fato daquele minúsculo grupo.

A ausência da autoridade consciente, propositada do Estado “beirando o litoral — forte na sede do Governo, diluído, tênue, tímido e, não raro, ausente nos sertões”, como muito bem exprimiu Jáder de Carvalho no excelente ensaio sobre João Brígido, levava fatalmente ao surgimento de uma autoridade espontânea e esta não poderia deixar de ser a do senhor territorial, amparado pela fortuna, pelas armas, pela parentela numerosa, pelos escravos e dependentes.

A Coroa Portuguesa, sempre admirável de bom senso e realismo pelos notáveis homens d’Estado que governaram a colônia — um Tomé de Souza, um Men de Sá, um Marquês do Lavradio, um Oyenhausen, um Cáceres, um Morgado de Mateus — enxergou longe. Se não podia ter suas próprias autoridades nos rincões remotos, oficializou aquelas que a sociedade espontaneamente estabelecia, pois a autoridade para a vida social é como o oxigênio para a vida humana, em cuja omissão esta se torna impossível. Por isto, onde ela não existe, brota naturalmente.

Pela legislação vigente, a condição de “homem bom” ou de “qualidade” para exercer as magistraturas municipais — os cargos de juizes ordinários, vereadores, procuradores do Conselho, almotacés — precisamente aquelas autoridades que mantinham contato mais efetivo com as populações interioranas, excluía a grande massa e restringia seu exercício aos senhores rurais. Por outro lado, as organizações milicianas criadas em toda parte de modo a arrolar a totalidade da população masculina entre 18 e 60 anos — os Corpos de Ordenanças, os Regimentos de Milícias ou Auxiliares, como mais tarde a Guarda Nacional no Império — necessariamente teriam que ter os seus quadros de oficiais preenchidos com a nobreza da terra, os fazendeiros, estancieiros, senhores d’engenho ou mineradores em grande escala.

Dispondo já de uma autoridade natural e espontânea, a aristocracia rural recebeu com os cargos municipais e os postos militares nas Ordenanças e Milícias o completo controle das populações locais, a legalização daquilo que já lhe pertencia pela força das cousas. Daí ter sido a maior componente no sistema da nossa dinâmica social na fase colonial, sobretudo no que tange aos acontecimentos militares e políticos dos nossos primeiros séculos.

Militarmente, a quase inexistência de tropas de primeira plana, exército ativo, fez com que ordenanças e milicianos fossem os elementos decisivos na reação contra as invasões holandesas e a tentativa de Duclerc e Duguay-Trouin, nas guerras platinas, nas lutas da Independência e nas revoluções da Regência, e mesmo na Guerra do Paraguai e nas revoluções da Primeira República. Ora, ordenanças e milícias significam população enquadrada pela aristocracia rural.

O próprio regimento dado a Tomé de Souza para orientar sua administração no Brasil obrigava aos senhores d'engenho a possuir armas de fogo e armas brancas e até artilharia, em quantidade que determinava. Foram eles e os seus clãs que puseram para correr o flamengo, como mais tarde os clãs mineiros, conduzidos por Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, rapidamente eram mobilizados para socorrer o Rio de Janeiro de invasões francesas. As guerras platinas, a revolução farroupilha são travadas com efetivos majoritariamente paisanos: os Mena Barreto, os Bento Gonçalves, os Rafael Pinto Bandeira, os Onofre Pires, os Portinho, os Bento Manoel Ribeiro, os José de Abreu, os Andrade Neves nada mais são que estancieiros à frente dos seus agregados e parentes, rotulados de corpo de ordenanças, regimentos de milícias ou batalhões da Guarda Nacional, todos daquela linhagem do tipo do romance "O Continente", de Érico Veríssimo, onde o Coronel Amaral, requerendo mais terras em sesmaria ao Capitão-General e Governador, justifica o pedido pela necessidade de ter mais gente para brigar quando o castelhano transpuzesse a fronteira.

É Andrade Neves apresentando orgulhosamente a sua brigada de guardas-nacionais ao General Caldwell e a este, admirado de toda a oficialidade trazer o apelido familiar de Figueiredo ou de Andrade Neves, o grande cavalariano responde com justa valdade que todos eram parentes, não tinha ficado nenhum homem em casa, a não ser o neto de seis meses que ainda não podia montar a cavalo. É Landulfo da Rocha Medrado, fazendeiro baiano do Brumado, organizando seu corpo de voluntários da Pátria para ir morrer heroicamente à frente dos seus baianos em Tuiuti. É Antônio Neto com os seus voluntários de cavalaria. É José da Cunha Lustosa, piaulense, descendo com um corpo de voluntários para o Paraguai, vindo do remotíssimo sul piauiense, dos sertões de Parnaguá. É Honório de Matos organizando batalhões com sertanejos baianos e dando combate à Coluna Prestes em Golás, Mato-Grosso e até dentro da Eolúvia. É Pinto Madeira levantando 6.000 caririenses para dar combate aos seus inimigos políticos no Cariri e bater-se pelos ideais a que servira toda a vida. É Bento Martins de Menezes, Barão de Ijuí, último combatente na tomada de Uruguaiana fazendo face à Esti-

garribia, ou Antônio da Silva Albuquerque mantendo-se isolado frente aos paraguaios que invadiam Mato-Grosso pelo Miranda. Todos fazendeiros, estancieiros e paisanos.

A Independência não se faria sem o concurso dessa aristocracia territorial que tinha em mãos a ascendência e o mando sobre as populações do país. Quando o General Lecór precisa afastar da Cisplatina a divisão portuguesa ali estacionada recorre às milícias gaúchas, vale dizer, estancieiros do Rio Grande. D. Pedro, para expulsar as tropas portuguesas do Rio de Janeiro, concentra forças sob o comando do General Curado, futuro Conde de São João das Duas Barras, o ínclito goiano vencedor dos caudilhos artiguistas. Que forças são essas? Milícias e ordenanças fluminenses e mineiras, o que equivale dizer que são os fazendeiros dessas províncias e seus agregados. Quem chama a si as operações iniciais para expulsar o contingente português que aquartelava na Bahia? A poderosa família da Casa da Torre de Garcia d'Ávila, os maiores proprietários do Brasil, senhores de quase 300 léguas de sesmarias pelo Nordeste, da Bahia ao Maranhão. São eles, os três irmãos Pires de Carvalho e Albuquerque, aquela "parentela de capitães-mores", de que fala Pedro Calmon, estendida pelos engenhos e plantações de cana e fumo do Recôncavo, que reúnem seus homens, moradores, agregados e parentes, praças e oficiais dos seus corpos de ordenanças ou de milícias, para empreender o cerco de Salvador.

No Nordeste, onde se travam as mais duras campanhas pela Independência, levadas a efeito por cearenses, piaulenses, pernambucanos, baianos e maranhenses, leiamos os documentos e vejamos quem mobilizou os 8.000 homens que cercaram Caxias e bateram Fidié. São os Souza Martins e os Dias da Silva do Piauí, são os Filgueiras, Alencar, Souza Menezes, Andrade Pessoa, Araújo Chaves, Vale Pedrosa, Fernandes Vieira, todos aqueles sesmeiros que povoaram os sertões cearenses pelo Acaraú, pelo Jaguaribe, por todas as ribeiras. É com orgulho que lemos, como caririense, a ata da rendição de Caxias e vemos ali as assinaturas de quantos troncos familiares da região: Filgueiras, José Vitoriano Maciel, Francisco Carlos da Silva Saldanha, Romão José Batista, Manoel Carlos da Silva Saldanha, Tristão Gonçalves, todos fazendeiros de gado ou senhores de engenocas no vale sopedâneo do Araripe.

Além dessa importante função militar que tiveram os clãs rurais brasileiros, convém não esquecer a função política pelo exercício das magistraturas municipais e demais posições locais. Praticamente, a vida política municipal era uma extensão, um prolongamento dos clãs rurais adjacentes, não havendo a suposta democracia que historiadores menos avisados pretendem enxergar como matriz de uma tradição liberal nas instituições públicas. O regime

municipal era essencialmente aristocrático de direito e de fato. De direito pela seletividade dos "homens bons" e de fato pelo domínio indubitável dos clãs rurais, da aristocracia territorial, que permitia muitas vezes uma família ter a totalidade das posições locais. Exemplo disto é o Crato em 1817: o Coronel Leandro Bezerra Montelho via todos os cargos da Câmara ocupados por parentes, o escrivão da mesma, Capitão Tomás Leite Chaves e Melo era casado com sua neta, os oficiais do Regimento de Milícias local de seu comando eram seus filhos; veria ainda o filho Joaquim Antônio feito Capitão-Mor da Vila e, portanto, com o comando do Corpo de Ordenanças local, além de que no eclesiástico o neto Pedro Ribeiro da Silva ocupara por algum tempo o vicariato da freguesia de Nossa Senhora da Penha, a cuja sombra evoluíra a antiga missão do Miranda.

A esta altura, não podemos deixar de registrar o fato que a grandeza imensa do território, a dificuldade de comunicações e as condições todas apontadas até aqui, levam-nos a uma conclusão inevitável: o poder que mais diretamente afetava a população era o da sua aristocracia rural, muito mais que o das autoridades governamentais. Ocorrera assim na colonização do Brasil curiosa inversão política: para que a ocupação e defesa do país fossem tornadas efetivas, o Governo Geral e a Coroa deixaram o máximo de iniciativa aos governos regionais — capitânias gerais e subalternas. Estes tinham que ceder o passo em muitas cousas aos governos locais, municipais, que nada mais eram que apêndices da aristocracia rural brasileira. É o processo que Oliveira Vianna chamou de fragmentação e pulverização do poder político, passando da Coroa às mãos dos régulos e potentados do interior, a cujas violências e arbitrariedades convinha muitas vezes cerrar os olhos e fazer vista grossa, pois sem eles não se ocuparia o país, não se garantia a defesa contra índios, quilombolas e estrangeiros nem se podia governar as dispersas e turbulentas populações interioranas.

Era, pois, esta aristocracia de fazendeiros, estancieiros e senhores d'engenho a força social decisiva, sem a qual nada poderia arrastar a massa nacional. Sem ela, sem sua mobilização, aderindo ou opondo-se, teríamos ou não a Independência. Sua adesão ou oposição seriam a chave dos acontecimentos da Independência, pois esta era a sociedade nacional: um conglomerado de clãs rurais enquadrando a quase totalidade das populações brasileiras, cuja movimentação dependeria do que decidisse a cúpula da aristocracia territorial. Clãs rurais em rivalidade por motivos ou interesses locais, sem ter mesmo solidariedade de classe que unisse as famílias senhoriais pois, a nossa solidariedade parava nos limites do clã. Como escreveu Saint-Hilaire, "uma porção de patriar-

quias aristocráticas, divididas por intrigas, vaidades pueris, interesses mesquinhos, estavam disseminadas pelo Brasil, onde não existe em absoluto uma sociedade, mas apenas alguns elementos de sociabilidade”.

Se esta aristocracia rural que dominava não tinha ainda sequer uma consciência coletiva de classe, restrita aos seus clãs particulares ou afins em sua solidariedade, que se poderia esperar em matéria de consciência nacional, traduzida em unidade de aspirações e objetivos, de integração nacional, quando toda a nossa evolução histórica fora feita na base do esfacelamento do poder político, para assim, colimar-se a tarefa prioritária da ocupação e defesa. Não tínhamos consciência nacional, não nos sentíamos brasileiros, membros de uma Pátria comum, não valendo aqui raciocinar com uma ou outro figura de eleição, um José Bonifácio, um Cairu, um Barbacena. A insolidariedade, a inexistência de um espírito de unidade estão mais que manifestas quando Feijó declara na Constituinte de Lisboa que não há ali deputados do Brasil, mas sim representantes exclusivos das províncias que os elegeram.

Era o provincialismo, o localismo, o regionalismo indispensáveis à obra colonizadora que alçavam o colo, ameaçando o futuro Brasil independente. Esmagá-los foi a ingente tarefa política que já se cumpriu nesta Pátria, e possível somente com a monarquia. Lógrar a adesão da aristocracia territorial para a Independência, levá-la a tomar esta atitude, e fazer a separação sem quebra da unidade, eis aí fundamentalmente toda a problemática política de 1822, felizmente chegada a bom termo pelo acaso das circunstâncias, capacidade de alguns homens de eleição e inabilidade de outros, sobretudo dos constituintes portugueses de 1820.

05. O lealismo político

Esta adesão foi possível como igualmente a manutenção da unidade brasileira após a Independência porque, quer a aristocracia rural quer a sequela plebéia dos clãs rurais que se acostavam às famílias senhoriais, eram providas de profundo sentimento de lealdade, de fidelidade à dinastia e aos seus reis. Exceção feita daquela ínfima minoria que já se deixara contaminar pela expansão das idéias liberais e revolucionárias, a imensa maioria silenciosa continua vivamente apegada à tradição política dos seus maiores, presos “daquela portuguesa alta excelência de lealdade firme e obediência” a que se refere Camões. Esta a conclusão que tiramos dos documentos e testemunhos da época. Mais ainda: continuavam inteiramente vinculados aos ideais políticos da monarquia temperada, absoluta, sobre a qual nascera o Brasil, vive-

ram seus avoengos e todos estavam acostumados e afeitos. Este alto sentimento de lealismo político e fidelidade dinástica e monárquica substituiu e supriu o que nos faltava em matéria de consciência nacional unificada, superando a mentalidade localista da fase colonial.

Os historiadores brasileiros geralmente não atentam para o fato fundamental que em 1822 tínhamos mais de três séculos de um povo vivendo sob a forma política da monarquia absoluta. As leis, os usos e costumes políticos, o direito público, a própria religião contribuíam fundamentalmente para que o respeito, o apreço e a obediência aos Soberanos fosse uma forte marca no espírito das nossas populações. Como lembrou alguém, referindo-se à França, a monarquia era o "oitavo sacramento", o que igualmente era verdade nos domínios portugueses. Este fora o tipo de cultura política que moldara as populações coloniais e por isso não devemos manifestar surpresa ante a marcha dos fatos.

Os exemplos a esse tocante poderiam ser citados caudalosamente. Bastaria uma carta pessoal do Rei para decidir os senhores d'engenho de Pernambuco ao risco de uma insurreição contra o potente domínio holandês ou levar os grandes régulos de São Paulo a organizarem bandeiras, devassando novas terras, gastando bens e sangue, fortuna e saúde, como aconteceu a Fernão Dias Paes Leme e tantos outros.

Invoquemos em primeiro lugar a fria conclusão de Thomaz Pompeu de Souza Brasil, em discurso pronunciado em 1924, por ocasião do Centenário do Jornalismo Cearense: "A grande maioria, senão totalidade dos cearenses, direi melhor, dos brasileiros de 1824 preferia conservar o estado de cousas existentes, embora gravoso, a disputar as aventuras preconizadas e prometidas pelos jornalistas improvisados da ocasião", acentuando ainda que o espírito revolucionário ecoava debilmente no nosso meio, considerações que retoma em discurso posterior no Instituto do Ceará, em 26 de agosto de 1924.

"Quando nasci, meu Pai me disse que era Vassalo do Rei de Portugal", afirma o Padre Mororó em carta ao seu amigo Governador Sampaio, denunciando intrigas do Ouvidor Rodrigues de Carvalho, mas retratando o estado d'espírito dos seus contemporâneos, onde o sentimento monárquico era transmitido pela tradição familiar. Oliveira Vianna, referindo-se à aristocracia rural mineira, fluminense e paulista, registra a profunda veneração pela Casa de Bragança, acrescentando que "grande é o reconhecimento deles pelo Rei e seus delegados". Quando ali esteve em 1822, Saint-Hilaire constata que "todos falam da Casa de Bragança sempre com o maior respeito e mostram o maior desejo de continuar

unidos ao Rio de Janeiro" ("Populações Meridionais do Brasil" — I — pág. 286).

Saint-Hilaire constata também o apego dos paulistas, mencionando o que ouviu em Taubaté com relação às juntas governativas eletivas que o constitucionalismo liberal português fizera instalar nas províncias brasileiras: "Não seria melhor — diziam os habitantes de Taubaté — que continuassem a ser governados pelo nosso Rei e pelos generais que ele nos enviava, do que por tantas pessoas, que estão sempre em disputa entre si e não se incomodam com os pobres?" E acrescenta que "todos eles mostram sempre o maior respeito pela autoridade e falam do Rei sempre como sendo o árbitro supremo dos seus destinos e dos seus filhos".

Esta fidelidade ao Rei, da qual se beneficiaram os nossos soberanos Pedro I e Pedro II como herança política, é constatada em episódios pitorescos. O futuro senador Alencar, preso em Pernambuco por ocasião da fracassada Confederação do Equador e à mercê dos cabras de Manoel Nunes, potentado sertanejo, ameaçado de morte, salvou-se ao exibir como prova de que não era republicano, a pequena miniatura de uma amante que tivera em Lisboa, dizendo que aquele era o retrato da "nossa Rainha". Os aprisionadores curvaram o joelho, pediram para beijar o retrato e trataram-nô bem, conforme narrou seu parente Roque C. de Alencar Peixoto em carta publicada na "Revista do Instituto do Ceará" (Tommo XXXVI — 1922). Igualmente, verdadeiro ou não, o episódio do Governador Oyenhausen, fazendo o Coronel Martins Chaves, temível potentado cearense, vergar-se à ordem de prisão exibindo-lhe cópia da coroa real, mostra simbolicamente o profundo respeito dos nossos maiores às insígnias e pessoas reais.

Curioso a esse respeito, mostrando a força moral da monarquia, o episódio narrado por Pedro Calmon na "História da Casa da Torre". Adoecera o Brigadeiro Visconde de Pirajá, herói da Independência e grão-senhor no Recôncavo pela família poderosa e ricos engenhos. Louco varrido, expulsou de casa a família, armou os escravos a quem dava instrução militar, dominado pela mania de perseguição. Os familiares entraram em contato com o General Comandante das Armas na Província e armaram com este uma cena piedosa. Esta autoridade foi à casa-grande, intimou o Visconde à prisão de ordem de S. M. o Imperador, devendo ficar recolhido ao seu quarto, detido domiciliarmente. O Visconde entra, farda-se e arma-se, retorna à sala, entrega a espada gloriosa ao General Calado e recolhe-se aos seus aposentos, onde viveu seis anos, em loucura mansa e pacífica, queixando-se da injustiça imperial de que supunha ter sido vítima inocente. Se o fascínio

do nome real ou imperial ainda ocorria assim no Segundo Império, avaliem o que tinha sido antes.

Oliveira Vianna (op. cit. — pág 323) evoca muito acertadamente o fato de que as sublevações coloniais ocorrem contra determinadas autoridades, mas sempre resguardando a autoridade régia. Levantam-se em nome do Rei contra as autoridades nomeadas pelo Rei. E alude à reação popular em 1817 e 1824 nos sertões contra tentativas rebelionárias restritas a minorias insignificantes. Este resguardo da pessoa do Soberano ocorrerá na Balaiada, na Praieira, nas revoluções de 1842, na própria revolução farroupilha que chegou ao extremo da proclamação de uma república. "Este resguardo da pessoa do Rei parece ser a preocupação permanente", conclui o grande pensador fluminense.

Mesmo aqueles que se envolveram em atitudes ostensivas de desafio ao poder régio, faziam cousas pitorescas a este tocante, talvez até por aquela conhecida astúcia política e amoraldade cívica que sempre caracterizou os liberais brasileiros, quando pegados com a mão na botija de um sério comprometimento político, pois poucos souberam afrontar com altaneira coragem os momentos de adversidade. Uns alegavam demência e velhice com atestado médico, outros ignorância e engano. Gervásio Pires Ferreira fingia-se de mudo nos cárceres da Bahia e "aparentava dedicação ao velho Rei" (João Brígido). Alencar escrevia duas súplicas porejando fidelidade monárquica e, o melhor de todos, o Padre Caldas, deão da Sé de Olinda, entrava a fundo na revolução de 1817, tendo, porém, feito antes um testamento instituindo o Rei D. João VI, contra cujo poder real erguia o pendão da revolta em crime de lesa-majestade, punível com a pena de morte pela lei, seu universal e bem-amado herdeiro de todas as propriedades móveis, semoventes e imóveis que possuísse, procurando assim tirar antecipadamente carta de seguro contra a força. Praticava-se a doutrina de Lenine e Marx: tudo é lícito, tudo é moral, desde que se consiga vencer, era a filosofia desses voltaireanos.

João Brígido, cuja formação liberal não podia deixar de antipatizar com este lealismo político, embora ele próprio tivesse se mantido monarquista na República com aquele sentimentalismo sem idéias que caracterizou a quase totalidade dos monarquistas brasileiros após 1889, pois raros, muito raros, os que possuíam da monarquia o exato conceito como doutrina política, a exemplo de um Braz Florentino, um Cairú e até certo ponto um Thomaz Pompeu de Souza Brasil, não pôde, em suas crônicas, escapulir à constatação desse lealismo, dessa convicção dominante nas populações brasileiras daquela época, pois vivera-se até então num mundo em que o centro da lealdade política era o Rei, não era a abstrata co-

letividade nacional, como depois foi proclamado pelos corifeus de 1789 e seus discípulos de outras partes.

Referindo-se João Brígido ao povo brasileiro, afirma: "As suas tendências tinham sido principalmente para a forma tutelar, para o cesarismo", o que na linguagem brigidiana significa a monarquia paternal. Lembra frequentemente o caráter espontâneo da reação coletiva contra os rebeldes de 1817 e 1824. Após Alencar ter proclamado a República na matriz do Crato, na missa celebrada pelo vigário Saldanha, "aterrado e convulso", os rebeldes se derramaram pelas ruas: "mas já encontravam pessoas que fugiam ao seu contacto! Eles tinham dado **morras** ao Rei na porta da Câmara..." E diz adiante: "O nome de **inimigos do Rei**, repetido no campo, tinha abalado o espírito embrutecido da população". E acrescenta: "A causa não era só do Rei mas também de Deus, porque naqueles tempos a afinidade era grande entre um e outro. Julgava-se geralmente que atentar contra aquele era atentar contra este" ("Antologia" — pág. 462/466).

É demasiadamente óbvia a espontaneidade da reação popular contra os rebeldes de 17 e de 24. Não foram precisas as determinações oficiais para que imediatamente bandos de realistas "ocupassem as estradas do sertão, impedindo a entrada na praça do Recife de víveres e gado" (João Brígido — "Os precursores da Independência" — pág. 28), nem que chegassem ordens superiores que compulsassem Leandro Monteiro a arrastar Pereira Filgueiras e esmagar a sedição cratense. E, em 1824, a reação brota em toda parte, não importa que muitas por ódios e rivalidades pessoais, vinganças e interesses diversos, sobretudo decorrentes das medidas violentas tomadas anteriormente para a expedição ao Piauí. Em 14 de julho de 1824, monarquistas fiéis ocupam a estrada do Rio do Peixe no Ceará, em 15 trava-se o combate de Santa Catarina, isto antes mesmo que a República fosse proclamada em Fortaleza a 26 de agosto.

É curioso o episódio que João Brígido narra na contrarrevolução do Crato em 23 de outubro, feita por Francisco Pereira da Fonseca, o arrependido José Vitoriano Maciel e o parente de Filgueiras, Antônio Martins de Almeida, a quem fora confiado o comando da Vila: plantaram de novo, não a bandeira auri-verde do Império, mas a bandeira das quinas, a portuguesa de D. João VI, alegando que não tinham outra. Filgueiras, ao chegar, concordou em tirá-la mas não consentiu que se arvorasse o pavilhão republicano. Mandou hastear a bandeira imperial, grato sobretudo à tropa de linha que o acompanhava. Pasmem que isto era feito pelo suposto chefe do exército republicano do Ceará, originando-se desta decisão uma séria ameaça de conflito ("Antologia" — pág. 513). É que "Filguei-

ras tinha saído do seu engano de andar ao serviço do Imperador, e se estava horrorizado de ser republicano. Falava em ir-se justificar aos pés do Trono" (Id. — pág. 514).

A vivacidade deste sentimento monárquico é manifesta na capacidade de aglutinação da rebeldia de Joaquim Pinto Madeira, que conseguiu ter sob seu comando, mobilizados no Cariri, cerca de 6.000 homens, muito mais que a região havia enviado para o Piauí e ao cerco de Caxias nove anos antes, em plena guerra da Independência. Assombra-nos também a violenta reação paisana contra os Farrapos, dentro do próprio Rio Grande do Sul, encabeçada por Silva Tavares, Francisco Pedro e tantos outros guerrilheiros que se mantiveram intransigentemente fiéis ao Trono, arriscando a vida dos seus e a fortuna a serviço da causa tradicional.

Os fatos arrolados impõem uma conclusão definitiva. Uma arraigada lealdade monárquica existia no Brasil em 1822, na aristocracia rural como nas populações em geral. Nomeado Regente do Brasil pelo Pai, o Rei D. João VI, herdeiro do Trono e, portanto, o segundo cidadão do Reino após o Rei, o Príncipe Dom Pedro iria se beneficiar largamente desta força moral advinda do lealismo monárquico, da fidelidade dinástica, que via no moço impetuoso e audaz o representante vivo do Soberano que recebera seus juramentos de vassalagem. Não importa que a Constituinte Portuguesa quisesse desmoralizar a autoridade do Regente e desfazer tudo que o "Rei velho" havia feito no Brasil. Cedo logo a maior força social do Brasil compreenderia que o Rei estava coacto em Portugal, como demonstra a proclamação de Leandro Monteiro aos comarções do Crato, em 13 de outubro de 1822, em que acusa frontalmente as Cortes de dissiparem os direitos dos brasileiros, "mas até mesmo os do nosso tão amado Soberano" e conclama os caririenses à obediência ao Príncipe Regente. Sim, porque entre uma autoridade e futuro Rei por cima, designado pelo Soberano legítimo, e as ordens vindas de tais Cortes Constituintes que não se sabia bem o que era e que faziam exatamente o contrário de tudo que D. João VI tinha feito em sua permanência no Brasil, não havia o que escolher para homens tocados pelo legitimismo monárquico: obedecer ao Príncipe era obedecer ao Rei e isto significa o esforço comum que levou à Independência.

Oliveira Vianna tem razão no que chamou de "accidente feliz": a presença do Príncipe Dom Pedro no país. Ela garantiu a adesão da maior e decisiva força social da comunidade brasileira porque era o Príncipe o objeto de sua dedicação, de sua fidelidade, de sua lealdade. Montado sobre estes altos sentimentos políticos pôde o Imperador dar os primeiros passos de consolidação da unidade do Império, reprimindo com mão de ferro os pruridos separatistas.

tas da fase inicial e da rebeldia de 24. Se tivéssemos sido logo uma República, a Independência teria sofrido violenta reação dentro do próprio país e, mesmo que vitoriosa, representaria o esfacelamento da nossa integridade territorial, como ocorreu com os vizinhos vice-reinos espanhóis, multiplicados em diversas repúblicas. O "accidente feliz" salvou os destinos nacionais e aqui começamos a perceber a importância cardeal de Dom Pedro no acontecimento: sem ele nada teria acontecido como ocorreu, de maneira tão feliz para a Nação Brasileira e para o futuro da nossa gente.

Leandro Monteiro, na resposta dada a José Martiniano de Alencar, quando o impetuoso seminarista cabalava o septuagenário Coronel para a aventura de 1817 no Crato, retratou em termos singelos o pensamento político que era de resto o da maioria nacional: "Padre José, é ainda cedo para a nossa emancipação (Independência); quanto à república, ela me terá sempre como acérrimo inimigo". Esta resposta poderia ser colocada nos lábios da esmagadora maioria dos homens responsáveis do Brasil em 1822, daqueles que tinham inegavelmente o comando e poder decisório da sociedade nacional.

06. O relacionamento com Portugal e o nativismo

Não apenas o modelo de cultura política e a tradição monárquica desenvolvida ao longo dos três séculos da ocupação e colonização do país explicam o forte sentimento de lealdade pelo antigo regime monárquico-absolutista e de fidelidade dinástica mas também certos aspectos do relacionamento estabelecido entre o domínio sul-americano e o reino europeu, entre os quais, rigorosamente, parece não ter havido uma rígida discriminação de hierarquia, colocando-se Portugal na posição superior como metrópole e o Brasil na situação inferior de colônia. Tudo indica que fomos mais parte integrante que dependente da monarquia lusitana, a exemplo da Moderna política seguida por Salazar e Marcelo Caetano em relação aos domínios africanos, que não são colônias, mas províncias ultramarinas do Portugal moderno.

E' fator incontroverso que a documentação contemporânea ao período da colonização nunca registra o uso da palavra "colônia" ou do adjetivo "colonial" aplicado ao Brasil, cujas designações oficiais foram: Província de Santa Cruz (1500-1548), Estado do Brasil (1548-1639), Vice-Reino do Estado do Brasil (1639-1815), com honras de Principado depois de certa época e, finalmente, Reino Unido, de 1815 a 1822. A linguagem documental não pode ser alterada ou substituída para favorecer "interpretações" adrede feitas para servir preferências ideológicas e políticas que desconhecem a realidade da nossa evolução histórica.

Fala-se muito em formação de um forte sentimento nativista ao longo do período colonizador como de medidas discriminatórias do governo português em relação ao Brasil. Existem sérios motivos para duvidar deste nativismo antes da passagem do século XVIII ao seguinte e quanto às medidas discriminatórias, que alguns apontam sem maior exame e profundidade crítica, há muito que dizer e comentar, infelizmente extrapolando os limites do presente trabalho.

O Almirante brasileiro Henrique Boiteux, aliás um bom historiador militar, deu-se ao trabalho de arrolar as disposições governamentais portuguesas — ordenações, bandos, alvarás, decretos, avisos, cartas-régias — que reputou prejudiciais ao Brasil e publicou no jornal "O Estado" de Santa Catarina, sob o título "Gênesis histórica do atraso do Brasil", citado por Luís Edmundo e Ary Miranda, o primeiro em livro, o segundo em artigo de "Brasil Rotário" — Maio, 1971.

O penoso trabalho do bom almirante é inconvincente. Um trabalho desta natureza para ter validade histórica teria que ser cotejado com o reverso da medalha, ou seja, as inumeráveis providências governamentais tendentes a favorecer o progresso do Brasil. Muitas dizem respeito a casos individuais e restritos, sem maior alcance na nossa formação. Outras reproduzem medidas para o Brasil já aplicadas em Portugal e assim sendo não constituem discriminação. Algumas são medidas de natureza política, comuns aqui e ao Reino, inclusive de segurança externa e perfeitamente cabíveis. Existem várias que se referem à política econômica, que iremos examinar dentro em pouco. Finalmente, diversas ali figuram porque o marinheiro ilustre não pôde alcançar seu significado correto, como é o caso da providência proibitória que os magistrados portugueses casassem no Brasil quando em serviço, matéria esclarecida por Oliveira Viana em uma das suas magníficas monografias. Numa sociedade de clãs rurais em frequentes rivalidades, o juiz casado em uma das famílias tornar-se-ia necessariamente um julgador parcial. Calcule-se um ouvidor português casado com uma Feitosa ou com uma Monte, nos recuados setecentos da história cearense, um juiz de direito matrimoniado com uma Maciel ou uma Araújo nos oitocentos, e por aí poderemos tirar as conclusões exatas da sábia medida.

A crítica, porém, concentra os fogos sobre a política fiscal e econômica de Portugal, que iremos examinar em ligeira sùmula. No que tange ao fisco, é impossível falar-se em discriminação, pois os tributos cobrados no Brasil eram rigorosamente idênticos aos que se arrecadavam em Portugal: os dízimos sobre os produtos agrícolas, pescarias e gado, os direitos aduaneiros de exportação e importação, as décimas anuais sobre imóveis urbanos, a sisa e a meia sisa

sobre a venda de imóveis urbanos e escravos, os subsídios diversos que eram a réplica colonial dos modernos impostos de consumo e circulação de mercadorias, os donativos para casamentos reais, os quintos sobre a produção de metais preciosos eram impostos de igual aplicação no domínio brasileiro como no domínio metropolitano. Note-se aí a ausência de tributos sobre a propriedade rural, base física da economia nacional.

Pode-se dizer que o sistema tributário era irracional, não obedecia a uma sistemática científica. Mas isto era comum a todos os países europeus, numa época em que não existia praticamente a Ciência das Finanças nem o Direito Tributário e a Economia Política dava os primeiros passos pelas mãos de Quesnay e Adam Smith. O próprio Brasil somente racionalizou o sistema tributário no Governo Castelo. Quanto à mocidade observe-se que nenhuma dessas imposições ultrapassava de 20% sobre o valor da base da incidência, fato a ser comparado com o moderno imposto de renda, onde o percentual alcança 50% e ninguém se lembra de taxar de extorsivo ou excessivo, além de tarifas muito mais altas que figuram nos direitos de importação. A décima, o nome está dizendo, 10% do rendimento anual do imóvel urbano; o dízimo, idem sobre os produtos da lavoura, pecuária e pesca; a sisa, 10% sobre a venda de imóvel urbano, a meia sisa de 5% sobre a venda de escravo que já tivesse aprendido um ofício e fosse trabalhador qualificado; os 10% dos novos direitos cobrados sobre os vencimentos dos empregados da Justiça e Fazenda. Somente os quintos, 20% sobre a produção de ouro, atingia tal percentual e dele iremos dizer alguma coisa, por ter sido sempre o tributo objeto de mais crítica na história financeira da época colonial.

O quinto era a quota de participação do poder público na exploração de jazidas de metais preciosos, ouro, e prata, cuja acumulação a doutrina mercantilista vigente desde a Idade Média sempre considerou a mais afortunada das garantias econômicas de um país. Em Portugal estava estabelecido desde as eras medievais mais recuadas, figurando em sua legislação muito antes do descobrimento do Brasil, para o qual portanto ele não foi especificamente destinado. A base jurídica do quinto era o fato de que o direito público da época, como ocorre hoje no Brasil, considerava o subsolo como propriedade do Estado, da Coroa, que podiam permitir ao particular explorar o ouro e a prata desde que recolhesse 20% do produto auferido, sobre o qual não incidia nenhum outro imposto.

Daniel de Carvalho escreveu longo artigo sobre os quintos, defendendo a procedência e razoabilidade do tributo. Roberto Simonsen, o maior dos historiadores da economia brasileira, não o considera exagerado, pois o minerador ficava com 80% do produto

contra 20% cedido ao Estado que era o legítimo proprietário das jazidas. Seria oportuno lembrarmos o caso moderno do petróleo: o poder público não consente sua produção por particular, arrecadada 100% do produto através de uma organização estatal, faz incidir tributos sobre sua comercialização e não passa pela cabeça de ninguém taxar o fato de injusto ou desarrazoado.

A história verdadeira dos quintos é outra bem diferente. O brasileiro, talvez pela herança cultural dos primeiros tempos da colonização, em que as cartas de doações e forais das capitanias, estimulando a ocupação colonizadora, beneficiavam aos nossos avós com numerosas isenções tributárias, moldou sua mentalidade na aversão sistemática ao fisco, ainda largamente persistente em nossos dias. Foi sempre um contribuinte manhoso, duro, sonegador sempre que possível, avesso a dar dinheiro ao Governo, mentalidade que ainda estamos distantes de vê-la mudada. Seu melhor retrato ainda é aquele velho fazendeiro de São Paulo, possuidor de muitos alqueires de terra, e que o Visconde de Taunay, voltando da Retirada da Laguna, encontrou no alpendre de sua casa de fazenda queixando-se amargamente da próxima chegada da estrada de ferro à região em que morava. Surpreso, Taunay o interpela para saber a razão daquela ojeriza ao progresso material. A resposta é bem esclarecedora: porque a primeira coisa que chegaria àquelas distantes paragens de sua moradia era o cobrador de "dízimos" (impostos)...

O caso dos quintos coloniais é bem sintomático. No apogeu inicial do ciclo do ouro, o fisco quis cobrar o quinto fazendo o mineador levar o produto às casas de fundição, onde seria convertido em barras, deduzida a parte da Coroa, cerceando-se a fraude e contrabando, sem injustiça para ninguém, pois cada um pagava segundo o que havia produzido. A oposição foi geral e pleitearam então pagar um total de 30 arrobas anuais, que distribuiriam entre si. Com o aumento da produção, essa quota global foi elevada até 100 arrobas, com os mineradores sempre repelindo as tentativas do poder público em cobrar rigorosamente na forma tradicional dos 20% sobre o que realmente fosse produzido.

É óbvio que a preferência constante dos mineradores pela contribuição global tinha uma razão oculta: era uma maneira de pagar menos, de poupar, pois a produção estava em escala ascendente e seria muito difícil apurar o total produzido. A arrecadação pela obrigatoriedade de apresentar o produto nas casas de fundição seria assim prejudicial aos seus interesses, pela sua maior exatidão. Quando, porém, ocorreu o declínio da produção e a Coroa manteve o mínimo anual de 100 arrobas, as reclamações começaram contra o sistema que eles próprios haviam sugerido e pedido a adoção pela Coroa e devidamente atendidos. Esta pequena "estória" de astúcia

manhosa contra o fisco, de arrependimento e de interesses contrariados, é que se encontra por trás da chamada Inconfidência Mineira e da morte do Tiradentes, embora a Coroa tivesse ido cedendo lentamente pelo abandono progressivo da exigência.

E' preciso lembrar que o poder público tinha sobradas razões em ser diligente na obtenção das receitas reais no Brasil. Durante todo o século XVI fomos um investimento deficitário, Portugal gastando aqui mais do que auferia. No século XVII atingimos certo equilíbrio, com poucos anos deficitários graças à exportação do açúcar e da sola. Somente no século XVIII, com a exploração dos ciclos do ouro e dos diamantes, oferecemos boa rentabilidade.

A política econômica portuguesa em relação ao Brasil é outro tema explorado e criticado. Não pretendemos discutir erros e soluções isoladamente adotadas, passíveis naturalmente de críticas procedentes, sem que entretanto afetem ao grosso da matéria, ao que há de essencial no problema. De modo amplo, podemos dizer que a política lusitana perseguia um objetivo fundamental: diversificar economicamente as duas partes, a européia e a sul-americana, única condição possível de complementaridade das duas economias e capaz de assegurar e manter o intercâmbio comercial entre ambas, evitando assim a sangria de ouro para mercados estrangeiros, segundo a boa doutrina mercantilista, praticada desde os últimos séculos por todas as potências da Europa.

Para isto destinam-se as numerosas medidas adotadas. Lembremos que o mercantilismo não era uma doutrina liberal, individualista, como mais tarde foi pregado e ensinado pelos mestres da escola clássica, a partir de Adam Smith e seus discípulos, mas uma doutrina econômica intervencionista, dando ao Estado uma larga participação nos fluxos e refluxos da atividade econômica. Por isto muitas das críticas feitas aos governo português nessa matéria parte de críticos posteriores impregnados do liberalismo econômico. Numa época como a atual, em que dia a dia cresce a participação do Estado na vida econômica, cabe bem uma revisão de tais críticas, pois a política econômica atual está muito mais avizinhada do que se fazia nos séculos coloniais que aquilo que se fez depois do Brasil independente até 1930, período de amplo livre-cambismo.

Entre as medidas tomadas para a diversificação econômica e manutenção do intercâmbio interno vieram as proibições de certas atividades industriais e até agrícolas. Proibiram-se a fundição de ferro, ourivesaria, fabricação de sabão, manufaturas, cultivo da vinha, cousas que poderíamos receber de lá, a troco das nossas exportações. Esquecemos que paralelamente mantinham-se em plena atividade as grandes indústrias do açúcar e da construção naval com estaleiros importantes e produtivos. Simonsen ensina que tais

medidas eram “para assegurar uma diferenciação na produção entre a Metrópole e a Colônia, que permitisse o fomento do comércio e o aumento do consumo dos produtos industriais da Metrópole. Era essa, aliás, a política seguida pelos demais países europeus — não consentindo a Inglaterra, em seu regime colonial, que nos Estados- Unidos se fabricassem simples pregos!” (Roberto C. Simonsen — “História Econômica do Brasil” — pág. 375). Assim, essa política não era exclusividade portuguesa, estava no espírito da época, e por outro lado visava fomentar o aumento do comércio, consequentemente da exportação dos nossos produtos tropicais por maior abertura no mercado consumidor. Acrescente-se: a Economia Política estava na infância e ainda não tinha formulado teorias sobre o desenvolvimento econômico em que o poder industrial ocupa função relevante. Não podemos, pois, criticar o passado ao lume de idéias e conhecimentos somente adquiridos no futuro.

A diversificação econômica, acarretando a complementaridade mercantil, estimularia o intercâmbio entre as duas partes da monarquia. Este várias vezes foi reforçado pela criação das chamadas companhias de comércio, objeto tantas vezes de crítica superficial. A favor delas seria necessário lembrar que no mundo moderno a chamada “trading company”, existente na Europa desde o século XI, é considerada nas revistas de assuntos econômicos a grande razão do êxito comercial do Japão de hoje, com seu espantoso desenvolvimento, podendo praticar uma economia comercial de escala e custos reduzidos. Ainda recentemente a revista dos industriais brasileiros “Indústria e Produtividade” (maio de 1972) recomendava a adoção do sistema para o Brasil. Mais ainda um aspecto, que hoje não existe, para justificar o passado: numa época de guerras frequentes na Europa, envolvendo Portugal, com corsários no mar, além dos piratas berberescos e argelinos, cuja atividade durou até o início do século passado, o escambo comercial no Atlântico sofria pesados riscos que oneravam os custos e os preços, pois era necessário um sistema de segurança naval pela manutenção de caríssimas frotas de guerra para comboio dos navios mercantes, possível somente com empresas operando em grande escala.

Por isto Roberto Simonsen após sua sentença autorizada na controvertida querela: “não se justificam as críticas que se fazem hoje às grandes companhias de Comércio e de colonização, que operavam em diversas partes do mundo nos séculos XVII e XVIII. Num tempo de insegurança nos mares, de insuficiência de capitais e de falta de recursos dos governos dos Estados, a braços com graves problemas políticos, esses empreendimentos, reunindo capitais particulares, proporcionavam os elementos necessários à garantia do comércio e da ocupação de regiões longínquas” (op. cit. — pág. 359).

Naturalmente, o sistema adotado das companhias de comércio no Brasil — aliás ocorreram apenas 4 tentativas em três séculos — exigia o estanco, o monopólio, palavra sempre odiosa aos discípulos do liberalismo econômico e quase sempre com razão. Daí o entusiasmo com que é saudada a abertura do comércio a todas as nações amigas por D. João, o Príncipe-Regente, em chegando ao Brasil. Além do fato que a abertura dos portos como o posterior acordo comercial com a Inglaterra era um dilema de uma só ponta, a única saída possível e imediata do Governo Real poder ampliar os recursos disponíveis, privado que estava dos recursos metropolitanos pela ocupação francesa, fruto portanto de uma situação política extraordinariamente difícil e de uma emergência das mais atroz para a soberania portuguesa, cumpre não esquecer que tal providência apenas deslocou de Portugal para a Inglaterra o monopólio do nosso comércio exterior, pois era a única potência européia, já em plena revolução industrial, interessada em matérias primas e dispondo de potente marinha mercante para realizar às largas o comércio brasileiro.

Simonsen aponta as consequências destes atos inspirados no liberalismo econômico, motivadores de certo desafogo inicial no custo de vida, para seguirem-se os déficits da balança comercial, o estrangulamento de modestas iniciativas industriais, a falta do intermediário apoio de uma Metrópole européia na exportação dos nossos produtos tropicais, a dificuldade de entabolar comércio com outros povos, as tarifas de exceção que privilegiavam o comércio britânico, os prejuízos para os produtos setentrionais, entre outros males advindos, igualmente referidos por Vitor Viana (*"Formação Econômica do Brasil"*) como o reflexo e influência das idéias do liberalismo econômico.

A destruição do monopólio comercial português pouco ou nada ajudou ao Brasil dentro deste contexto. Por isto Simonsen prolata o seu juízo na matéria: "Produtores de artigos coloniais, diante de um mundo fechado por "políticas coloniais", tornamo-nos, no entanto, campeões de um liberalismo econômico na América" (op. cit. — pág. 406), o que vale por uma defesa velada do sistema anterior. E cerra sua excelente obra declarando que a História "tem que fazer justiça à atuação de Portugal e seus governantes no que concerne à formação brasileira" (op. cit. — pág. 452), o que implica numa aprovação de conjunto pelo maior historiador da nossa economia à política portuguesa, elogio do qual nem o próprio Pombal escapou, como se vê às pág. 377 de sua obra.

Pelo visto o relacionamento com Portugal em matéria econômica e fiscal não foi a monstruosidade que muitos escritores superficiais querem fazer crer. Mas o relacionamento comporta ou-

tros aspectos que merecem evidência e destaque na compreensão da nossa análise.

Em primeiro lugar, a questão da educação, pretendendo-se contestar que nada foi feito a esse tocante na era colonial. Ora, não é preciso lembrar as escolas jesuíticas, os 18 colégios existentes por ocasião do êxodo dos filhos de Santo Inácio, nos quais já se intentava o ensino superior, como informa Afrânio Peixoto, pois já no século XVI colavam grau na Bahia, com toda solenidade universitária, os primeiros bachareis em Artes e em Teologia. Certamente que o esforço jesuítico chegaria, mais cedo ou mais tarde, à instituição de Universidades no Brasil, o que infelizmente foi retardado pela expulsão pombalina. De Pombal, o antecessor ideológico dos liberais portugueses de Portugal e do Brasil, é que se devem queixar os que apontam o retardamento no Brasil da criação do ensino superior. Esquecem ainda que os fundamentos deste foram lançados pelo Príncipe Regente D. João após sua chegada, com as academias militar e naval, as aulas de engenharia, de medicina e cirurgia, de economia, de agricultura, de belas-artes, em plena fase do Reino Unido. Convém ainda acentuar que nunca houve restrição ao ingresso de brasileiros na Universidade de Coimbra, na qual se formaram os primeiros brasileiros, alguns foram seus professores e um foi Reitor. Note-se que a Metrópole, somente podendo manter uma única universidade, não é de admirar que o Brasil não tivesse tido a sua Coimbra.

No campo dos direitos público e privado é que bem se manifesta a ausência de uma discriminação entre portugueses e nativos do Brasil. O regime jurídico era absolutamente idêntico, estatuídos direitos e deveres iguais, quer para os súditos de lá como para os naturais do outro lado do Atlântico. As velhas Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas — sùmula de códigos que abrangiam o direito civil (pessoas e família, cousas e sucessões, obrigações), o direito penal substantivo e adjetivo, o direito administrativo e tributário, a processualística em geral — eram aplicadas em ambas as partes do Império Português, sem nenhuma diferenciação discriminatória. Não havia um estatuto colonial regulando direitos diferentes e deveres diversos. Nem mesmo a Constituinte Portuguesa de 1820, que muito se avantajou em desfazer o que D. João havia feito no Brasil e rebaixar-nos da categoria de Reino Unido, senão de direito pelo menos de fato, teve a petulância de tocar nos regimes jurídicos que nos igualavam para o exercício da vida social e prática dos atos comuns da cidadania.

Velha e suscitada acusação é a das oportunidades de acesso dadas aos brasileiros, que não resiste a exame crítico mais aprofundado e minucioso. Vimos já que as posições de mando que mais de

perto entravam em contato com a massa das populações nacionais estavam em mãos da aristocracia rural brasileira: eram o oficialato dos cargos de Ordenanças e Milícias, as magistraturas das vilas e cidades, a saber os juizes ordinários, os vereadores, procuradores do Conselho e almotacés. Só por exceção, em cidades e vilas que eram importantes praças comerciais, alguns desses cargos caíam em mãos portuguesas, mais numerosos nesses locais, provavelmente com maior habilitação e residência no próprio núcleo urbano, o que facilitava a convocação e o exercício das funções milicianas e edis. Esta é a observação sensata de vários historiadores quando constatarem por outro lado a dificuldade em reunir as autoridades municipais e milicianas, residentes muitas vezes em distantes fazendas e sítios, como ocorria nas vilas interioranas do sertão.

Pondo-se, porém, de lado este argumento fundamental, o que a História testemunha é a presença de numerosos brasileiros em altas posições da Monarquia Portuguesa, o que desmente a inexistência das oportunidades de acesso aos naturais americanos. Citemos, de memória, alguns exemplos típicos. Não foi Salvador Correia de Sá e Benevides governador das Capitanias do Sul do Brasil, Almirante dos Mares do Sul e, portanto, a maior autoridade naval portuguesa abaixo do Equador comandando todas as frotas que aqui viessem, membro do Conselho Ultramarino e Visconde de Asseca com honras de grandeza, ele que era nascido na baixada fluminense? O pernambucano Matias de Albuquerque não comandou em chefe o exército português na guerra da restauração contra a Espanha, ganhou a batalha de Montijo com efeito decisivo na campanha e foi Conde de Alegrete? Seu irmão Duarte de Albuquerque não foi titulado como Conde de Pernambuco e Marquês de Basto? O baiano Padre Antônio Vieira não andou em altas cavalarias na política externa de Portugal como conselheiro-mor querido e ouvido por El-Rei D. João IV? Alexandre de Gusmão, recusando títulos e um cardinalato, não foi o paulista ilustre que reivindicou a consolidação das fronteiras brasileiras riscadas pelas bandeiras dos conterrâneos no famoso tratado de Madrid? André Vidal de Negreiros, o paralbano, não governou o Estado do Maranhão, que era todo setentrão brasileiro, além das comendas e alcaidarias que recebeu em Portugal pelos bons serviços prestados na expulsão do flamengo?

A quem Pombal foi buscar para Reitor da única Universidade portuguesa, a velha Coimbra? Não foi o fluminense e bispo em Portugal Dom Francisco de Lemos Farias Pereira Coutinho? Foi ou "juiz de fora" de Recife, o que equivalia a prefeito da terceira localidade Bispo de Elvas e exerceu outros cargos o ilustre brasileiro Dom José Joaquim de Azevedo Coutinho, um pioneiro dos nossos estudos econômicos? E José da Silva Lisboa, o futuro Visconde de Cairu, o

baiano excelso, conquistando aos 22 anos a cátedra de Grego e Hebraico na Universidade de Coimbra? E o paulista admirável pelo saber nas ciências naturais, José Bonifácio de Andrada e Silva, doutorado em Coimbra como seus irmãos Martim Francisco e Antônio Carlos, morando a vida quase toda em Portugal, desembargador, intendente geral das minas do Reino, professor da Universidade, dirigindo a canalização do Rio Mondego, com o posto de tenente-coronel nas invasões francesas, viajando dez anos pela Europa como bolsista da Coroa, secretário perpétuo da Academia Real de Ciências? Só o currículo do santista ilustre é bastante para desmentir a acusação de uma política discriminatória. E poderíamos ainda juntar que seu irmão Antônio Carlos, comprometido na intentona de 1817, era lidade brasileira em população e comércio naqueles tempos.

Deteremos a atenção um pouco mais no setor das forças armadas, tendo em vista especialmente que um dos motivos apresentados pela revolução pernambucana de 1817 e adotado posteriormente pela facção extremista e exaltada nos movimentos da Independência era o de que os cargos superiores da carreira militar cabiam com exclusividade aos portugueses. Registre-se que esta acusação era levantada por militares brasileiros vivendo no ócio dos quartéis tranquilos do Recife, em tempo de paz, quando naquele mesmo instante tropas luso-brasileiras, comandadas por Curado, Mena Barreto, Correia da Câmara, Bento Manoel Ribeiro, José de Abreu e tantos outros generais e oficiais superiores nascidos no Brasil levavam, a bom termo a conquista do Uruguai contra os caudilhos artiguistas. Certamente que a presença brasileira não era muito frequente na Marinha de Guerra, pois não havíamos herdado a vocação inata do lusitano para o mar nem tínhamos tido muita necessidade disto no período colonial, onde as operações de guerra naval foram extremamente limitadas, o que não ocorria com as operações terrestres. Ainda assim recordem-se os brasileiros que cursaram a Academia Naval portuguesa, entre os quais o futuro Marquês de Barbacena (Felisberto Caldeira Brant), onde aos 29 anos já se tornara merecedor do posto de capitão-de-mar-e-guerra, pedindo então transferência para o Exército, onde chegou a general ainda na fase colonial.

Num rápido levantamento que procedemos, antes da Independência e mediando entre 1800 e 1822, encontramos os seguintes brasileiros elevados ao generalato e ao marechalato, dados extraídos dos livros dos historiadores militares Laurênio Lago e Alfredo Pretextato Maciel da Silva contendo pequenos resumos biográficos dos generais brasileiros. São eles: os gaúchos Antônio Pinto da Costa, Bento Correia da Câmara, Francisco Manoel da Silva e Melo, João de Deus Mena Barreto, José de Abreu, José Inácio da Silva, Manoel

Marques de Souza; os balanos Pedro Alexandrino de Souza Portugal, Luís Paulino de Oliveira Pinto de França, Domingos Alves Branco Muniz Barreto; os paulistas Cândido Xavier de Almeida e Souza Joaquim José Pinto de Moraes Leme, José Arouche de Toledo Rendon, José Joaquim Xavier de Toledo, Manoel Martins do Couto Reis; os mineiros Manoel Jacinto Nogueira da Gama, que foi professor da Academia Real da Marinha em Lisboa e exerceu altos cargos, João Batista Vieira Godinho, mineiro de Mariana, que foi governador e capitão-geral de Timor, na Oceânia, e de Goa, nas Índias, Felisberto Caldeira Brant Pontes, o futuro Marquês de Barbacena; o pernambucano José Peres Campelo; o piauiense Manoel de Souza Martins, futuro Barão e Visconde de Parnaíba, o goiano Joaquim Xavier Curado, glorioso vencedor de Catalão; os fluminenses e cariocas Camilo Maria Tonnelet, Francisco das Chagas Santos, Francisco Cláudio Alvares de Andrade, Francisco Cláudio Pinto da Cunha e Souza, Joaquim José Ribeiro da Costa, Lourenço Caetano da Silva, José Oliveira Barbosa, este último governador e capitão-geral de Angola, Sem falarmos de Rafael Pinto Bandeira e outros generais brasileiros nos séculos anteriores, essa trintena de brasileiros que ganharam os bordados de general no início do século passado e quase todos das mãos de D. João VI basta para fazer pensar no suposto trancamento dos postos de chefia militar aos oficiais brasileiros.

A verdade histórica nos aparece, porém, com outra luz, ao considerarmos as condições do Brasil sob o governo de D. João VI. Este não fora apenas um indivíduo que viera de Portugal para o Brasil, mas toda uma máquina governamental, representada pelo conjunto das repartições transferidas e dos numerosos servidores militares e civis, seguidos de suas famílias, que acompanharam a Dinastia na perigosa travessia do Atlântico, em cumprimento de sua fidelidade e vassalagem, atingindo o total de transmigrados a cerca 15.000. Estas pessoas haviam deixado em Portugal seus haveres e estavam privados dos seus rendimentos por força da ocupação francesa, além de que a grande maioria estava vinculada a funções militares ou na administração civil.

É natural que o Príncipe Regente, instalando as repartições da Coroa no Brasil e criando outras para promover o progresso do novo Reino, utilizasse os recursos humanos transmigrados: a medida era justa e adequada, pois além de representar poupança para o Erário Régio a utilização de servidores disponíveis, era também uma maneira humana e justa de amparar quem estava desamparado, privado de meios de manutenção, além de ser um prêmio perfeitamente cabível dentro dos deveres reais àqueles que abandonando o berço natal, a fortuna, os parentes, os rendimentos, deslocaram-se para cumprir o estrito dever de fidelidade, vassalagem e obediência,

concorrendo ainda a circunstância plausível de maior habilitação para o exercício e provimento das funções públicas pela experiência adquirida no Reino.

Quando a minoria liberal, facciosa e exaltada, que começara a se constituir no Brasil em fins do século anterior, a partir das inconfidências mineiras e balana, quis encontrar pretextos para açar os elementos moderados e a população em geral contra o elemento português para atingir rapidamente a separação e quilçá a República, valeu-se dessas compreensivas circunstâncias e explorou-as politicamente em seu benefício, levantando o ódio jacobino, chauvinista, contra qualquer natural do Reino, apontando como razões a natural predominância do lusitano no comércio das maiores praças, fruto da vocação, poupança, experiência e senso dos negócios, ou ainda a administração pública recheada de europeus.

Esquecia-se que estes europeus eram na maioria das vezes casados com brasileiras, tinham filhos brasileiros, estavam radicados aqui de muito tempo. Um exaltado como Tristão Gonçalves tinha por pai um português da Vila de Arouca, em Portugal. A odiosidade jacobina, manipulada à sorrelfa, chegou no Ceará às violências exageradas do cacete e da agressão, às "rondas ligeiras" descritas por João Brígido, em que muito se destacaram no Ceará o filho de Francisco Miguel Pereira Iblapina, chamado Raimundo Miguel Pereira, e o famoso Padre Verdeixa, que surravam os portugueses a cacete. Verdeixa, por exemplo, praticava a "roda de pau", dando com as duas mãos. Este ódio era historicamente improcedente: basta notar que a quase totalidade dos portugueses existentes no Brasil aderiram firme e lealmente à Independência, comerciantes, funcionários e militares. Exemplo típico foi a oficialidade de Marinha: dos 125 oficiais portugueses consultados pelo Governo Imperial, apenas 27 voltaram à Portugal e 98 ficaram com o Brasil, inclusive os dez almirantes portugueses que estavam servindo aqui. Muito diferente ocorreu nos Estados-Unidos, onde milhares de norte-americanos lutaram contra o exército de Washington, movidos pelo seu sentimento de fidelidade ao Rei e à Inglaterra, o que era perfeitamente aceitável e compreensível dentro dos princípios políticos da época, e foram cerca de 60.000 desses "Leais ao Império Unido", como se denominavam, que emigraram para o Canadá e povoaram ali a Nova Escócia Brunswick, preferindo o expatriamento a romper os laços da vassalagem prestada ao seu legítimo Soberano.

Quando se lê a documentação da época que informa sobre essas manobras chauvinistas pela minoria jacobina e liberal, a impressão que se tem é que havia uma certa inveja pela riqueza mercantil do elemento português e um desejo recôndito de beneficiar-se com a prebenda das posições administrativas de que fossem despe-

jados os naturais do Reino. Pelo menos é o que se depreende do aco-
damento das substituições quando ocorreu no Ceará o domínio da
junta governativa manejada por Tristão Gonçalves e que arrastava à
retaguarda a ingenuidade de Filgueiras. Criava-se o costume políti-
co que um americano chamou o sistema dos despojos: partido que
subisse derribava todos os servidores do ocupante anterior do poder
para colocar seus apaniguados, sistema que ainda em parte oferece
vestígios na política nacional de hoje.

É claro que a maioria nacional, entrelaçada pelo sangue e
pela afinidade com os numerosos portugueses aqui residentes nunca
pôde concordar com essas arbitrariedades e aprovar episódios vergo-
nhosos como as matanças de Cuiabá, ocorridas já na Regência.
Tomavam-lhes a defesa, amitiavam seu protesto, opunham-se com
bom senso e moderação a tais excessos, conforme podemos ver na
correspondência dirigida por Leandro Bezerra Monteiro à junta go-
vernativa da Capital, transcrita por Geraldo Nobre na sua excelen-
te monografia inédita, premiada pelo Governo Estadual, sobre a
Independência no Ceará. Por assim agir é que, sem nenhum fun-
damento, foram muitos brasileiros acusados de contrários à Inde-
pendência, o que não era verdade. São contingências dessas que
motivam a nossa afirmativa de ter sido a Independência mais uma
luta civil que uma luta nacional, uma luta de facções internas que
entre nações diversas.

Se ao nativismo é dada a acepção de ódio ou hostilidade do
natural da terra ao de fora, no caso o nascido em Portugal, a im-
pressão que se adquire, através longas leituras e reflexões, é que
este sentimento não existia no Brasil colonial. Nos atritos coloniais,
tomaram parte indistintamente naturais daqui e do Reino, como no
Maranhão com Bequimão e na luta com os jesuítas. Mascates foi
uma rivalidade de agricultores pródigos contra comerciantes próvi-
dos. Felipe dos Santos foi um levante fiscal. Emboabas não é luta
de portugueses e brasileiros, mas dos descobridores paulistas do
ouro contra os ádvenas de outras capitanias, incluindo portugueses.
Combate-mos em todas as guerras coloniais com portugueses e bra-
sileiros, indistintamente, no comando, sem que isto criasse proble-
mas, como nas lutas holandesas e platinas. Os documentos europeus,
inclusive holandeses e espanhóis, não falam em brasileiros, mas em
"portugueses" do Brasil. O maior bandeirante paulista é um portu-
guês filho da cidade de Beja, Antônio Raposo Tavares, que hoje tem
ali uma bela estátua em sua honra.

Em verdade, o brasileiro da colônia, especialmente o da
classe social dominante, porque o resto não contava nem tinha sen-
sibilidade para forjar a emoção nativista, sempre se reputou por-
tuguês da gema. Exemplifica isto muito bem aquela pitoresca histó-

ria narrada por João Brígido de um filho de Aracati, que se declarando português, interpelado por alguém de que parte era em Portugal, respondera: "Aqui mesmo do Aracati". Aversão, hostilidade ao **marinheiro** só aparecem nos movimentos imediatamente influenciados pelas vagas ideológicas que sopravam da Europa convulsionada pela Revolução Francesa: **inconfidentes** baianos e mineiros, pernambucanos e cearenses de 1817 e já nos acontecimentos da separação em 1822, partindo dos exaltados e extremistas.

É que o ódio, a hostilidade, a desconfiança em relação ao estrangeiro, tão comum no mundo antigo e no mundo clássico que nele via sempre o bárbaro, o inimigo potencial, foram longamente atenuados pelo Cristianismo que pregava a fraternidade de todos os homens. A esta pressão moral do Cristianismo somar-se-ia para atenuar as restrições ao estrangeiro as condições em que floresceram na Idade Média e início dos tempos modernos o regime feudal, a monarquia temperada e a monarquia absoluta. Sendo o feudo como o Trono transmitível por herança na linhagem familiar, muitas vezes poderia vir a ser ocupado por estrangeiros. O herdeiro de um feudo poderia em dado momento ver-se dono de feudos submetidos a coroas diferentes, o que lhe conferia duplicidade de cidadania, pela vassalagem a que se obrigava. O Soberano poderia estender seu domínio a povos, raças e nações diferentes mediante o processo da herança política. A Igreja, por sua vez, considerava todos os povos cristãos como constituindo uma república universal, a **Cristandade**, presidida pelo Papa, em que cada reino era apenas parte integrante da mesma potência moral e espiritual. Pesavam mais as diferenças religiosas que as diferenças étnicas, sendo esta a razão por que Leonel Franco observou em um dos seus livros que no Brasil colonial certas restrições feitas ao migrante estrangeiro decorriam mais do aspecto religioso que do aspecto político da nacionalidade.

A Europa medieval e anterior à Revolução Francesa era assim um território franco e livre, aberto em qualquer um dos seus reinos à capacidade do cavaleiro cristão. Schomberg e Lippe, alemães, não foram marechais de Portugal? Mazarino e o Marquês d'Ancre não foram italianos e ministros de França? O franco-italiano Eugênio de Saboia não comandou os exércitos austriacos e húngaros? O português Duque de Lafões, príncipe bragantino, não comandou tropas austriacas contra Frederico II da Prússia? O italiano Colombo e o português Fernão de Magalhães não serviam à Espanha? O inglês Berwick e o dinamarquês Rantzau não foram marechais de França? Duguesclin não serviu em Castela? O italiano Bagnuolo não serviu em Espanha e o polonês Arcizewski à Holanda, na invasão de Pernambuco? Arnaud de Holanda não era flamengo, senhor de engenho em Pernambuco, mas combatia contra

seus conterrâneos invasores ao nosso lado, como bom católico e sobrinho do Papa Adriano VI contra os protestantes do Conde de Nassau? O suíço Jomini não foi general russo? Milhares de suíços e alemães não serviram nos exércitos franceses de Luiz XIV, XV e XVI? São exemplos que poderíamos multiplicar muitas vezes e que demonstram uma cultura política e um mundo diferente do atual, em que se ia a qualquer parte sem passaporte, e no qual não havia lugar para muitos exclusivismos nacionais no que tange ao indivíduo isoladamente considerado, desde que homens de raça, língua e religião cristã diferentes eram súditos do mesmo Rei, vassalos da mesma Coroa, submissos ao mesmo poder político.

Foi preciso o tufão de 89 para que esses padrões culturais sofressem modificação. Deslocando do Rei para a supositícia "vontade geral" de Rousseau o centro e objeto da lealdade política, considerando-a um valor absoluto o que não ocorria com a Realeza que estava limitada pela doutrina cristã do bem comum, falando muito em humanidade mas pregando sempre o ódio e a conquista dos povos estrangeiros, tarefa começada pela Revolução e prosseguida por Napoleão, os jacobinos de 1793 representam os primeiros nacionalistas extremados dos nossos tempos, antecessores do nazismo e de outros falsos "nacionalismos" da nossa época, que nada têm de autênticos. Pregaram o ódio nacional à título de guerra psicológica em: 93, inspirando medo às massas ignorantes de perigos inexistentes, técnica que veio até os dias atuais. A expressão "austriaca", para designar a infeliz Rainha Maria Antonieta, é a revelação pura e simples desse recurso ao ódio sistemático e propagado ao estrangeiro como arma política para atingir determinados objetivos.

Trata-se de um recurso que a minoria exaltada e extremista dos brasileiros impregnados dos mitos e quimeras liberais usou em larga escala contra os portugueses, embora muitos deles fossem por igual seus correligionários ideológicos. Não é por acaso que usaram e abusaram do cacete, da roda de pau, das rondas ligeiras: eram os processos, as técnicas de violência postas em prática pelos jacobinos que defendiam o Diretório inexpressivo contra os adversários, mesmo que estes fossem também jacobinos, convencionais e regicidas. A lição tinha vindo das margens do Sena, atravessara o Atlântico e chegara ao Jardim, ao Icó, ao Crato, a Fortaleza, ao Rio, a Cuiabá, eis a conclusão que se impõe quando lemos os cronistas coloniais e os historiadores da catástrofe de 1789. Manes de Marat, Robespierre e Danton passeando pelas vilas e sertões cearenses naqueles recuados anos da centúria passada, forjados no Seminário de Olinda, no Areopago de Itambé, nas sociedades secretas que começavam a pulular, inteiramente allenados da verdade brasileira e das nossas realidades, presos a um sonho revolucionário que muito san-

gue derramou no mundo e ainda muito haverá de verter em holocausto a idealismos inconsequentes e vazios.

07. A vinda de D. Joao e a Inversão Brasileira

O deslocamento para o Brasil da Família Real Portuguesa e da sede do governo — ato jurídico e político que o Rei poderia praticar pelo direito público português de maneira válida, pois podia estabelecer sua capital em qualquer local dos seus domínios — tem sido vista por autores apressados e leigos em assuntos históricos como uma fuga pura e simples, o que nem de longe corresponde à exatidão do que aconteceu realmente. Não apenas este deslocamento para a América era velha, antiquíssima estratégia política familiar aos estadistas portugueses para o caso de emergência difícil e insuperável na Europa, como outrossim, igualmente remota era a idéia da constituição de uma nova e acabada monarquia no Brasil, como veremos.

Recorrendo a João Ameal e Pandiá Calógeras, vemos que Martim Afonso de Souza aconselhara a D. João III, em 1550; D. Pedro da Cunha recomendara a retirada para o Brasil a D. Antônio, Prior do Crato, pretendente ao trono contra Felipe II; Felipe II oferecera o Brasil como reino independente à Da. Catarina de Bragança, sua rival em direitos à sucessão do Cardeal Rei D. Henrique, numa política conciliatória de interesses divergentes; o Padre Antônio Vieira insistiu junto a D. João IV pela mudança, em meio das dificuldades da Restauração; Pombal e D. Luís da Cunha quiseram a ida de D. José I para o Rio, em 1762, ou para a Amazônia, chegando a ter uma esquadra preparada no porto de Lisboa e João Brígido afirma que foi preparado um palácio em Belém para hospedagem do Soberano, criando-se aqui um poderoso Império; antes, D. João IV havia pensado em casar o herdeiro D. Teodósio com uma princesa de França, ceder-lhes Portugal, vindo para o Brasil constituído em novo e poderoso Reino; o Marquês de Alorna, em 1801, D. Rodrigo de Souza Coutinho, Silvestre Pinheiro Ferreira, em 1803, o Conde de Ega e Tomás Antônio de Vila Nova Portugal repetem o mesmo conselho aos ouvidos do Príncipe Regente, atribulado pelas ameaças napoleônicas. E os diplomatas e generais ingleses insistiam constantemente junto ao Regente pela adoção da medida, única vantajosa naquele momento difícil.

Como registrou Antônio Sardinha ("Na feira dos mitos" — pag. 96), a solução pertencia ao patrimônio político de Portugal, "e tanto Napoleão a receava que, na sua correspondência para Junot, é a idéia que mais o preocupa e que ele mais receia realizada". Realmente, Portugal praticaria um quixotismo político se enfrentasse a

invasão francesa, aliás ajudada por comprovada traição interna de elementos comprometidos com as idéias revolucionárias da França. Outros mais poderosos não puderam fazê-lo na Europa, como poderia a Lusitânia desajudada enfrentar no velho mundo a potência militar do Corso? Sacrifício inútil e desnecessário, quando ocorriam soluções melhores e mais eficazes. Um homem d'Estado não é um aventureiro inconsequente, mas um audacioso refletido. A luta poderia ser perdida momentaneamente no território metropolitano e continuada no império colonial. A solução de D. João equivale a do General De Gaulle na ocupação nazista da França, em 1940.

Se ficasse, ele e a Família, cairiam prisioneiros nas mãos francesas, a exemplo do que ocorrera com os parentes espanhóis, o Rei D. Carlos e o Príncipe D. Fernando, presos na França. A retenção do Regente e futuro Soberano acarretaria o que ocorreu nos domínios espanhóis: valendo-se das circunstâncias, pretextando não desejarem obedecer ao governo imposto por Napoleão à Espanha e manterem-se fiéis ao Rei prisioneiro, as colônias espanholas marchavam acelerado para a Independência, esfacelando o velho Império de Carlos Quinto. E — quem sabe? — a própria aliada, a Inglaterra, não se aproveitaria dessas dificuldades todas e, pretextando defender o aliado secular, lançaria mão de um bom pedaço do Império Colonial Português. Retirando-se para o Brasil conservava livre a ação de governo e os seus movimentos, preservava os domínios portugueses na América, Ásia e África, conservava-se Soberano na plenitude da majestade real. Ninguém diz melhor do acerto da medida que o próprio Napoleão quando escreveu em suas memórias que a transmigração do Regente português fora a causa de sua derrota na Europa, e, apontando de Santa Helena na direção do Brasil, dizia que ali estava o único homem na Europa que conseguira iludi-lo e enganá-lo. O povo português, segundo depoimento contemporâneo, compreendeu muito bem o alcance desse sacrifício vantajoso quando, banhado em lágrimas de alegria, assistia a frota transpondo a barra do Tejo e dizia: "Já estão salvos, já não tem perigo". Comenta Pedro Calmon: "O golpe foi magistral. Nenhum dos parceiros que jogaram com Napoleão vibrara tão inesperada cartada. Pela segunda vez, depois de Trafalgar, o oceano venceu o Imperador". Como? Porque D. João realizara o que Napoleão chamou "o fatal projeto da viagem para a América".

O embarque foi feito com ordem e tranquilidade, seguindo arquivos e mais arquivos das repartições, a própria biblioteca do Príncipe que, tranquilamente, despediu-se dos seus súditos dando beija-mão no cais de Belém. Era, praticamente, a totalidade da máquina governamental — repartições e funcionários — que se mudava para o Brasil, o que impediu que a ação do poder público sofresse

colapso na nova sede americana. Isto sem falar, segundo a estimativa do Roberto Simonsen, nos 22 milhões de libras esterlinas representadas pelos valores trazidos pela Corte contra os 6 milhões que levou daqui em 1820.

Não é necessário relacionar os numerosos empreendimentos e realizações de D. João nos doze anos que passou no Brasil, aliás descritos circunstanciadamente por Cairu em excelente memória histórica. Criando as primeiras Secretarias de Estado ou Ministérios — Fazenda, Guerra, Marinha, Estrangeiros e Reino —, tribunais civis e militares, instituições de ensino superior, novos serviços e repartições, o Banco do Brasil, escolas militares, reorganizando as forças armadas e os serviços policiais, melhorando a eficiência do fisco, conquistando a Guiana Francesa e o Uruguai — a ação benéfica do Regente pode ser resumida dizendo que Ele nos deu todas as instituições necessárias para que uma Nação se torne independente, como um pai amoroso que dota largamente a filha comprometida e prepara-lhe o casamento com ostentação e opulência. Para culminar elevou-nos à categoria de Reino Unido, na mesma situação jurídica de Portugal. Cumpria aquilo que prometera ao chegar: vinha para criar um Império, idéia a que se apegará até a morte e será sempre a constante de sua política astuta e sutil, como veremos. Euclides da Cunha sentenciou lapidarmente que D. João lançara “todos os fundamentos essenciais do nosso destino”. Foi assim o homem que mais contribuiu para a nossa Independência, embora com outro objetivo em vista, mais e muito mais que o filho impetuoso que também tinha muita finura política, muita astúcia e muita habilidade.

Os efeitos da presença do Soberano no Brasil transformaram em 12 anos a sociedade brasileira. Mudanças econômicas, sociais e políticas trazidas pelo transmigrado real e pela instituição da Monarquia Dual. Delas devemos destacar o maior refinamento do meio sócio-cultural; o maior contato da Coroa com a classe dominante no país, sua aristocracia territorial, especialmente nas adjacências do Rio de Janeiro, o que explica ter sido nas comunidades fluminenses, mineiras e paulistas que o futuro Pedro I encontrou os mais sólidos pontos de apoio para as lutas políticas da separação; por sua vez, essa aristocracia rural viu crescer seu sentimento de adesão, de lealismo monárquico, de fidelidade dinástica, atingida e beneficiada pelas honras da Corte, os títulos, as comendas, as patentes, as relações pessoais com a Dinastia, a maior facilidade e mais rápido andamento dos seus negócios e interesses junto ao poder público. Em suma, crescera o Brasil com a presença do Rei, tornara-se a cabeça da Monarquia Dual, graças ao Soberano, enquanto Portugal mingauava a braços com as invasões francesas e a ausência

do Soberano. E' o que Oliveira Lima judiciosamente chamou a "inversão brasileira". Concordariam os portugueses neste retrocesso da Metrópole? Aceitaríamos nós que esta situação privilegiada que nos dera a Coroa sofresse modificações e a quem éramos profundamente gratos e apegados, exceção feita da minoria contaminada pelos ideais de Rousseau e dos convencionais de 93, relegando-nos a nível mais baixo? A resposta a essas interrogações constitui todo o processo da nossa separação política de Portugal, consumada no 7 de setembro de 1822.

Cumpre, porém, reter um dado fundamental a que já fizemos referência: o grande sonho político de D. João VI — e não poderia deixar de ser, porque era a própria herança e razão política do que haviam feito seus avós da Realeza Lusitana — era conservar e manter o Império, pois esta era a missão histórica que Portugal se propusera com os seus Reis desde a epopéia dos Descobrimentos. Aceitaria até a separação das Coroas se este fosse o meio indicado de manter a unidade imperial. Sacrificaria direitos legítimos, como os de D. Miguel à sua sucessão, deixando-os na penumbra, desde que surgisse a oportunidade de manter a unidade da Monarquia Dual com o indêbito retorno de Pedro I à sucessão portuguesa. Ao fazer o tratado da nossa separação, exigiu e reservou para si o título de Imperador, embora honorário, mas representando ainda um frágil liame. Como disse Pedro Calmon, ele preferiu D. Pedro a D. Miguel na sucessão de Portugal com o "pensamento fixado na união; o seu derradeiro tributo à idéia obsessiva — do império..." Eis daí porque a querela da sucessão portuguesa é problema umbelicalmente ligado à separação do Brasil, cujo estudo não seria completo sem chegarmos até lá. Quando mandava ao filho aceitar a coroa do Brasil, caso houvesse separação, as vistas astutas da grande raposa política que Ele era viam muito mais longe, devassavam o futuro, além das dificuldades do momento com que transigia, para enxergar a possibilidade de refazer a unidade com a herança comum das duas coroas. Se não o conseguiu, a culpa não foi do nosso "Rei velho", mas de contingências que independeram de sua tenaz e maleável vontade.

08. A situação portuguesa e o conflito ideológico

Paralelamente ao impulso dado ao Brasil pela presença do Governo Real, ocorria com Portugal o quadro oposto das dificuldades que se multiplicavam e dos problemas que se agravavam. Devastado por três invasões francesas que muito fizeram sofrer o nobre povo lusitano, saqueado nos bens e fortuna, uma economia em recessão pela perda do mercado brasileiro em favor da Ingla-

terra, funcionalismo civil e militar com vencimentos em atraso, ocupado parcialmente por tropas inglesas vindas para a luta contra o invasor napoleônico, submisso à mão pesada de Lord Beresford, ameaçado de um lado pela absorção espanhola que contava com auxílios traiçoeiros dentro do próprio Portugal, desconfiado e naturalmente magoado pelo avanço brasileiro e a permanência do Rei aqui, tudo isto formava o quadro acabrunhador das condições de Portugal pagando o altíssimo preço exigido para a conservação do império colonial, causa fundamental da vinda do Governo Real para o Brasil em 1808.

Ideologicamente, desde os últimos anos do século anterior, constituiu-se no reino peninsular aquela minoria revolucionária que Rousseau, os enciclopedistas, as sociedades secretas e o movimento de 89 haviam exportado para todos os povos ocidentais. Surgira a fração liberal, rebelde, desejosa de por abaixo a ordem política tradicional e substituí-la pelos mitos salivosos e demagógicos da época. O conflito surgira, latente ou ostensivo, desde o reinado de D. Maria I, encontrando o terreno adubado pela orientação anti-tradicional de Pombal e D. José I, pois o despotismo esclarecido sempre foi a outra face do liberalismo rousseauiano. Entre Pombal e Robespierre a diferença é a mesma entre o verso e o reverso da mesma moeda, cunhada pelos ideólogos do iluminismo e do falso racionalismo do século de Voltaire e Kant.

Alguns desses partidários das chamadas idéias "francesas" é que testemunharam a Junot sentimentos de simpatia pela invasão. Silenciemos os nomes que assim envergonharam a nobre Pátria da nossa Pátria. Outros vão se prestar à aventura da Legião Portuguesa, incorporados ao Grande Exército e correndo os campos de batalha na retaguarda do Corso impiedoso, servindo uma causa que não era a de Portugal. Chegam até a pleitear, os mais atrevidos, um novo Rei a Napoleão. Nada, porém, adiantou, porque a Nação Portuguesa reagiu à altura de suas tradições, levanta-se em guerrilhas e força o escorraçamento do invasor, desmoralizando seus cúmplices e simpatizantes.

Note-se que o liberalismo português desde seus primórdios ofereceu sempre uma dupla linha: um grupo moderado, desejoso de um constitucionalismo à inglesa, sem raízes na cultura política nacional, e um grupo exaltado, cheirando à república, desejoso de tudo inovar, falando e pensando pelo que havia chegado do Paris revolucionário pelo último correio. Em verdade, porém, a força numérica era escassamente limitada: aos ideais liberais somente aderiram alguns membros da alta nobreza, da burguesia comercial das maiores praças, Lisboa e Porto, parte dos professores e alunos da Universidade de Coimbra, alguns militares. O resto do país, o povo

em geral, a nobreza, o clero, as corporações de ofício, muitos dos intelectuais da época, continuavam vivamente agarrados e fiéis à monarquia tradicional e não queriam ouvir falar em idéias "francesas".

Este grupo liberal teve, porém, a alta hipocrisia política de explorar em benefício das idéias liberais a situação difícil do país e mascarar suas verdadeiras intenções com o mito da "constituição escrita", do constitucionalismo, como em nossos tempos temos visto muitos esquerdismos que se mascararam de "nacionalismos" e reformismos". A técnica era excelente porque, pelo menos, podia despertar simpatias num povo angustiado, esconder as intenções verdadeiras e conquistar adeptos novos, pela promessa de que uma constituição escrita seria a panacéia salvadora que redimiria Portugal de todas as dores e sofrimentos atuais.

Seria faltar à verdade histórica deixar de reconhecer que a propaganda do "constitucionalismo", máscara do liberalismo, colheu frutos em Portugal, não pelo conteúdo intrínseco de suas idéias num país apegado à ordem política tradicional, mas pelas promessas multiplicadas de resolver as dificuldades portuguesas. Quando o equívoco se desfez, a máscara foi arrancada, o que se viu foi a Nação em peso apoiando a Vilafrancada, primeira rebelião de D. Miguel, e mais tarde sustentar ardentemente a causa justa do irmão segundo, pois ele é que encarnava realmente as legítimas crenças políticas de Portugal.

A primeira tentativa frusta de revolução liberal em Portugal partiu do General Gomes Freire de Andrade, meio estrangeiro pelo lado materno, pois a mãe era de naturalidade boêmia-germânica, educado na Áustria e fora da Pátria, metido nos conventículos revolucionários desde moço, seguidor de Napoleão como oficial da "Legião Portuguesa", perdoado pela clemência real por este gesto de traição nacional, e que logo de regresso a Portugal, planeja a subversão com o concurso estrangeiro, no caso o auxílio espanhol. Pegado com a boca na botija, paga com a vida, ele e alguns cúmplices, o crime gravíssimo na força erguida na Torre de S. Julião da Barra.

Os liberais portugueses não desanimaram. Explorando as dificuldades nacionais, conseguem lograr a adesão de algumas guarnições do Norte e a revolta estala no Porto, seguida de adesões em Lisboa, derriba a Regência nomeada por D. João e nomeia uma Junta Governativa, instalando-se a minoria liberal no poder na base pretoriana de um golpe audacioso, a par de astuciosa propaganda que fazia o povo português crer momentaneamente que Portugal seria arrancado pelo milagre de uma constituição escrita dos embaraços em que se encontrava então. Pararam entretanto dian-

te da Monarquia secular, pois compreendiam intuitivamente que uma oposição frontal ao Rei significaria perder o apoio popular momentâneo e desmascarar-se, pois o povo constituava em maioria esmagadora fiel ao Soberano. Mas como vencer um Rei que estava longe, no Brasil? Como vergá-lo à orgulhosa vontade geral dos liberais? Só haveria um meio: trazê-lo de lá, fazê-lo vir do Rio de Janeiro, para poder tê-lo à mão, coacto e coagido, nova edição de Luís XVI. E para trazê-lo era mister a ajuda de lá. Temos aí a chave do que aconteceu no Brasil e dos acontecimentos que precedem a ida de D. João VI de volta, com a consequente entrega da Regência ao Príncipe D. Pedro.

09. A reação brasileira face à Constituinte Portuguesa

Vitoriosa a sublevação liberal, consentaneamente com os ideais que pregava, convocou eleições para uma assembléa constituinte, a qual deveria contar com representantes brasileiros. A esta assembléa é que indebitamente tem sido conferido o nome de Cortes Portuguesas, designação dada outrora à tradicional representação consultiva dos Três Estados — Nobreza, Clero e Povo — para assessorar o Rei em assuntos da maior gravidade e que exigiam decisão de largo alcance. Caberia ao colegiado constituinte comandar os acontecimentos daí em diante.

Dizíamos: como submeter um Rei que tinha entre ele e os palavrosos advogados que enchiam o plenário das Cortes — “moinhos de palavras”, chamou-os Pierre Gaxotte referindo-se aos seus colegas franceses de 89 — a imensidão das milhas do Atlântico? Pressionando o Rei no Brasil, não somente com a ajuda dos comerciantes e militares portugueses esperançosos que o constitucionalismo seria a redenção de Portugal e a remissão dos seus problemas, como também com a colaboração dos confrades do liberalismo brasileiro que gostosamente se prestaram a ajudar, pois como observava Oliveira Lima, o Rei era aqui o maior obstáculo a uma tentativa de separação como suspirava a minoria carbonária em meio a uma maioria esmagadora que não pensava, não jugava oportuno e era cedo para tal cometimento, solidamente presa ao lealismo dinástico, à fidelidade monárquica, à crença absolutista. Em resumo, isto explica a série de pronunciamentos ocorridos nas principais capitanias brasileiras, afastando as autoridades de nomeação régia e constituindo juntas governativas, como aconteceu no Ceará com o Governador Rubim, seguindo-se de imediato a adesão ao constitucionalismo.

D. João VI sempre fora amante das tortuosidades políticas, das contemporizações, das astúcias e das finuras que fazem com

que a atividade política inverta a geometria, tornando a curva o caminho mais curto ao invés da reta, como tantas vezes João Brígido ironizou. Distante de Portugal para pesar melhor a situação, pressionado pelos pronunciamentos brasileiros, o Rei sacramentou a revolução do Porto, aprovou-lhe os atos e decisões, aceitou a Constituinte e jurou antecipadamente a Constituição a ser elaborada, o que nos parece o máximo absurdo em matéria de desrespeito à consciência humana: exigir que se jure respeito pelo que se desconhece e não se sabe como é. A exigência era descabida, mas no fundo era o desejo de amarrar o Rei ao carro liberal, temeroso de sua reação e do que poderia ocorrer no Brasil e em Portugal se o Soberano, se fosse homem de outro caráter e feitio, houvesse deliberado enfrentar a revolta e tomar o pião à unha. E o que é mais importante para a minoria liberal encastelada no poder pela quartelada do Porto: a sanção e aceitação régias dos atos rebeldes imobilizavam qualquer tentativa de reação dos absolutistas, dos tradicionalistas. Estes, acostumados que estavam ao respeito quase supersticioso das decisões reais, jamais ou muito dificilmente estariam dispostos a reagir contra o que El-Rei aprovara e aceitara. Seria uma notável conjectura histórica saber o que teria sido ou acontecido com uma fria e positiva reação Real. O certo é que, imobilizados pela sanção régia, os realistas portugueses e brasileiros não ofereceram reação aos fatos, o que somente viria a acontecer no futuro e de modo inesperado; os brasileiros aglomerando-se em torno de D. Pedro para reagir aos desmandos das Cortes que traziam o Rei coagido e terminando por concordarem com a separação, os portugueses grupando-se ao redor de D. Miguel e Da. Carlota Joaquina, levantando a bandeira do legitimismo e da tradição por longos anos.

Amaciado o caminho dos liberais, D. João tergiversou longamente se deveria ir pessoalmente a Portugal ou enviar o filho e herdeiro D. Pedro como seu representante. Pesou os prós e os contras, minuciados por Oliveira Lima na sua extraordinária obra histórica que não vamos aqui recapitular, e decidiu-se pela ida em pessoa, violentando seu desejo pessoal de aqui viver e aqui morrer. Não faltou quem O advertisse do perigo de ir cair na boca do lobo liberal, despojar-se do seu poder, autolimitar-se em sua plena soberania. E acrescente-se, sobretudo, os velhos absolutistas, como Tomás Vilanova, dizendo que a revolução do Porto seria varrida por uma contra-revolução e que o Rei deveria permanecer no Brasil, evitando os traumas e humilhações de um contato direto com os liberais portugueses, cheios de empáfia e de presunção. Parece ter havido mesmo quem aconselhou a largar Portugal de uma vez

e firmar-se no reino brasileiro, abrindo mão da união e separando-se em definitivo.

Certo, porém, o velho Rei optou pelo embarque, a que intimamente se opunha e não desejava. Nomeou Regente do Brasil, com poderes plenos e majestáticos, ao filho D. Pedro, indo-se da terra que tanto amara e que tanto beneficiara. Fora-se embora contra o pesar e o voto da imensa maioria brasileira que contava com sua presença para manter aqui o comando da Monarquia Dual, dando realce e prestígio ao reino americano, prosseguindo a avançada e o progresso iniciados em 1808, gosando e usufruindo as facilidades, as benesses e os proveitos acarretados pela presença do Governo Real. A maioria brasileira, apegada à tradição monárquica, os portugueses radicados aqui em definitivo compreendiam dessa maneira. De outro modo só as frações liberais aqui existentes, constitucionalistas portugueses ou separatistas brasileiros, poderiam manifestar júbilo e alegria pela saída do "Rei velho" que tanto servira ao Brasil.

Ao assumir o comando nacional, o Príncipe Regente começa a ver cair sobre o Brasil os golpes fulminantes desferidos pela constituinte de Lisboa. Sucessivamente, as ordens, decretos e resoluções mandando que as juntas provinciais obedeçam diretamente a Lisboa, reduzindo o Príncipe a Governador do Rio de Janeiro e quebrando a pálida unidade política começada por D. João VI; que sejam extintos numerosos serviços públicos e tribunais criados pelo Rei no Brasil, forçando-nos de novo a enviar aos órgãos metropolitanos as questões que estávamos já acostumados a resolver no Brasil ou subir em alçada para tribunais portugueses as lides judiciárias já resolvidas no Brasil em última instância, com graves prejuízos aos nossos concidadãos; a ordem de voltar à Europa para D. Pedro, sob grave ameaça, e que motivou o Fico; a negativa constante em atender as reivindicações dos deputados brasileiros presentes aos trabalhos constituintes, cuja postulação em plenário pode se resumir substancialmente no desejo do Brasil ter regime e constituição próprios, atendendo às peculiaridades do nosso meio, e de poder legislativo próprio mais capacitado a estabelecer as normas jurídicas que deveriam reger o país que as emanadas de uma legislatura distante e quase sempre desconhecadora das necessidades e realidades brasileiras. Esta reivindicação é que constituiu o ponto central da disputa, o nervo vital da querela, cujo não atendimento deflagrou o separatismo.

Realmente, a idéia da manutenção do Reino Unido, da Monarquia Dual, tendo porém o Brasil direito a elaborar seu estatuto básico, ter legislação e legislativo próprios, é o princípio dominante entre os homens públicos, inclusive o Príncipe Regente D. Pe-

dro, José Bonifácio de Andrada e Silva e tantos outros. Vergueiro afirmava que "o Brasil está pronto a ligar-se a Portugal, mas não segundo a marcha do Congresso", referindo-se aqui à Constituinte lisboeta. O erudito deputado baiano Padre Marcos Antônio de Sousa proclamava que "os povos do Brasil são tão portugueses como os povos de Portugal e por isso hão de ter iguais direitos". Até a fração exaltada e liberal pronunciava-se assim pela voz autorizada de Gonçalves Lêdo, acaudilhando na rua o extremismo radical: "o Brasil quer ter o mesmo Rei, mas não quer senhores nos Deputados do Congresso de Lisboa". Em síntese, manutenção da unidade com autonomia política de ambos os lados, conservando a Coroa em comum, este era o anseio generalizado da época, que os publicistas e os documentos contemporâneos batizavam com o nome de "independência moderada" que não se confundia com o separatismo radical propugnado por uma minoria.

A Constituinte Portuguesa tudo recusou, apesar das inúmeras provas de paciência e boa-vontade que demos sempre em benefício da união política dos dois países, apesar de várias vezes advertida por vozes portuguesas sobre o perigo dessa orientação intransigente. Nosso comedimento chegou ao ponto dos deputados brasileiros subscreverem a Constituição elaborada que nos despojava da superioridade adquirida no reinado de D. João VI pelas terras do Brasil. Queremos crer que essa linha inquebrantável dos constituintes liberais de 1820 não foi apenas motivada pelo desejo de reinverter a situação, colocando o Brasil numa situação inferior a Portugal nos quadros da comunidade lusitana, quer política como economicamente, dando assim satisfação aos correligionários liberais que haviam conquistado em Portugal com base em promessas de recuperação e ressurgimento da economia e do prestígio português. Há aí também um elemento ideológico muito sério: o liberalismo revolucionário sempre foi uma doutrina de simetria política, de igualitarismo, uma ideologia da tábua rasa, e nisto completamente oposta à tradição monárquica inteiramente pluralista e múltipla, sem esquematizações antecipadas. A destruição das prerrogativas provinciais e municipais na França convulsionada, ensinada por Pierre Gaxotte, é bem a política do invelamento e da uniformização institucional ao arrepio da realidade social, sempre viva, sempre múltipla, sempre diversificada.

Note-se que, segundo depõem as cartas de Silvestre Pinheiro Ferreira ("Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro" — Vol. LI), D. João VI ainda no Brasil foi dos primeiros a perceber o inconveniente de uma solução constitucional exclusivamente portuguesa, cumprindo não abstrair o Brasil quando "se tratasse de negócios em que se acham cumulativamente comprometidos os

interesses de toda a monarquia". É curioso comparar a defesa deste ponto de vista que seria rapidamente o de todos os brasileiros, defendida aliás por portugueses ilustres como o Conde de Palmela, com a atitude inicialmente adotada por liberais brasileiros, segundo informa Cairu, para os quais, na sua paixão doutrinária e irrealismo político, achavam que havendo duas constituições no Reino, a do Brasil distinta da de Portugal, a nossa podia ser "menos liberal!" e a duplicidade interpretada como uma decadência da nossa posição política. Foram necessárias as desabridas medidas das Cortes para que estes demagogos ingênuos, cujos modelos políticos estavam na Convenção Francesa, mudassem de opinião.

Chegamos assim ao instante em que se dá a confluência da vontade nacional, graças às impertinentes atitudes do liberalismo português. A minoria liberal daqui, sempre separatista, desiludida dos confrades transatlânticos, passa a gritar pela Constituição própria e pela convocação de uma constituinte brasileira. A maioria nacional, as forças de sua aristocracia rural, lentamente, gradual e progressiva vai aceitando devagar a idéia da convocação da constituinte nacional e talvez a separação como consequência inevitável dos erros praticados pelos constituintes portugueses, amadurecendo nos espíritos a tese que em face dos fatos ocorridos somente a separação poderia preservar e garantir o *status* político que havíamos atingido com D. João VI.

A motivação que determina a momentânea união dos partidos é diferente. Para a minoria liberal e rebelde era a oportunidade sempre sonhada do separatismo, seguida talvez de uma República ou de uma monarquia constitucional com um Soberano nominal, reinando mas não governando, sem autoridade efetiva, hipóteses estas que teriam sido a liquidação da nossa frágil integridade territorial em 1822. Para a maioria, para a aristocracia territorial, apegada às tradições monárquicas e dinásticas, a motivação é mais complexa e sutil. Chegam à convocação de uma constituinte nacional e ao separatismo por caminhos mais tortuosos. Estão acordados que o Brasil não pode ser despojado do que lhe havia dado o Rei. Seus interesses e sua própria fidelidade impõem que defendam os atos da Realeza em nosso proveito, tendo-se chegado ao extremo que para isto somente uma medida seria frutuosa: a constituinte nacional e a separação. Paralelamente, vão intuindo que os atos da Constituinte Portuguesa não traduzem a vontade Real e, pelo contrário, representam uma coação à livre soberania do Rei e a destruição dos atos reais praticados pelo bem do Brasil. Entre estes atos estava a designação de D. Pedro para Regente, cuja autoridade e poder fora conferido pelo Rei ao voltar, e que a Constituinte liberal tentava destruir de toda maneira.

Ora, este Príncipe Regente era o depositário da confiança real, era o sucessor e herdeiro, era o futuro Rei. Se ele resistia à Constituinte, se ele assim preservava a autoridade régia — porque cada recusa a um decreto dos constituintes implicava em manter na sua plenitude um ato soberano praticado por D. João VI, coacto e humilhado em Portugal, qual seria o dever imposto a homens tocados de lealdade, de fidelidade ao Rei, à Dinastia? Apolar o Príncipe Regente, representante pessoal do Soberano, filho, herdeiro, sucessor e futuro Rei. Conciliavam-se assim no fundo dos corações e das consciências a lealdade monárquica, a fidelidade dinástica com seus interesses de classe, com os interesses da população brasileira. Arribariam com o Regente, como arribaram firmes e decididos, até o porto da separação. Até velhos portugueses absolutistas que residiam aqui chegaram a preferir a solução drástica, quanto mais os brasileiros, a ela resistindo somente a ala portuguesa liberal e constitucionalista. Não é sem razão que Fidié foi depois em Portugal um defensor ardente da causa de Da. Maria II e dos liberais portugueses acaudilhados por Pedro I.

A Independência do Brasil teve três etapas decisivas: o Fico, que garantindo a permanência de D. Pedro assegurava a existência do polo de atração da força maior da sociedade nativa que era sua aristocracia territorial; a convocação de uma constituinte nacional anteriormente ao 7 de setembro, que marcou decisivamente o desejo de mantermos a autonomia política que D. João VI nos havia dado, embora não implicasse ainda em separação; e, finalmente, o grito do Ipiranga, seguido da Aclamação e Coroação de D. Pedro como Imperador, que assinalaram a separação em definitivo, feita gradual e sucessivamente.

Tínhamos vencido todas as etapas impulsionados pela reação aos atos impensados da Constituinte Portuguesa, encharcada do seu liberalismo vago e do constitucionalismo mitológico, sobrando razões a Oliveira Lima para escrever que "foi a política das Cortes que mais do que qualquer outra causa criou no Brasil o sentimento nacional". Fizera mobilizar e aderir a classe dos proprietários territoriais, dominante na estrutura social do país. A existência de um herdeiro e representante do Rei de Portugal aqui permitira essa adesão. Unem-se momentaneamente esquerdas liberais e direitas tradicionais para a separação, união que se quebraria logo após quando a Constituinte brasileira quis reduzir a amplitude do poder imperial no novo sistema político. Cerramento das portas da Constituinte, reação das minorias liberais pela Confederação do Equador desmascarando o republicanismo, apoio cerrado da aristocracia territorial pela aprovação dada na quase totalidade das Câmaras Municipais ao projeto de constituição outorgada

pelo Imperador, colegiado municipais que eram o ninho do poder local dessa nobreza de campanário. Momentaneamente, as frações liberais exaltadas, tiram a desforra da dissolução da Constituinte e do esmagamento com mão de ferro do separatismo nordestino de 1824, aproveitando a abdicação de Pedro I no 7 de abril de 1831, e mandando nos primeiros anos regenciais. A reação conservadora e tradicional, a política do regresso como chamou o grande Bernardo de Vasconcelos, rapidamente retoma as rédeas com Pedro de Araújo Lima na Regência, consolida-se no Segundo Império, malgrado a sagaz manobra liberal da Maioridade, assegurando o período de longa tranquilidade que nos trouxe em paz e salvamento até a proclamação da República.

10. Dimensão histórica do Primeiro Imperador

Oliveira Vianna, em pequeno ensaio que escreveu sobre o temperamento de Caxias, definiu que o êxito e o sucesso de um grande vulto histórico é a resultante do ambiente, da oportunidade e da personalidade do indigitado em feliz e harmoniosa combinação, e que faltando um só desses elementos não é possível haver sucesso e prosperar o êxito. Uns tiveram o ambiente e a oportunidade favoráveis como foi o caso do Sr. Jânio Quadros, mas a quem faltaram as qualidades de estadista para sair-se bem. Outros tiveram o ambiente e a personalidade, como foi o caso de Rui Barbosa, mas a quem nunca foi dada a oportunidade de presidir a República. Finalmente, aqueles que tiveram a oportunidade feliz e uma personalidade vigorosa, mas foram esmagados pela reação de um meio antagônico e não amadurecido para aceitá-lo, como foi o doloroso caso de Mauá na história do nosso desenvolvimento econômico.

Pode-se dizer de Pedro I que teve o somatório das três condições estabelecidas para o êxito, pois dispunha de uma personalidade forte e rica de atributos, teve oportunidades raras para um homem público e quase sempre as circunstâncias do ambiente funcionaram em seu benefício. E' que o dimensionamento de uma personagem histórica é medida complexa que exige a consideração de vários aspectos, e o de Pedro I já está satisfatoriamente levantado nos excelentes trabalhos históricos de Alberto Rangel, Pedro Calmon, Otávio Tarquínio de Souza, Oliveira Lima e alguns outros historiadores de verdade e não simples escrevinhadores de bibliótes do passado, que podem agradar a curiosidade do leitor vulgar mas não a do estudioso consciente da História.

Não perderemos tempo fazendo aqui o balanço de suas excelentes qualidades ou dos seus grandes defeitos que não o invalidam

como uma grande e admirável figura da história brasileira, remetendo os interessados às obras dos autores já mencionados que o fizeram de maneira equânime e respeitável. Nem tampouco perderemos tempo em discutir o amoroso, o "rabo-de-saia" que existia naquele moço bragantino, impetuoso, ardente e cheio da seiva dos trópicos. A sociedade brasileira, sensual, afeita aos prazeres carnavais da senzala e da indiada, carece de autoridade para condená-lo e por sua vez a História mostra que, a tomarmos em consideração esse aspecto para julgar de um grande vulto histórico, poucos escapariam à sentença condenatória. As vibrações do sexo, do amor e da carne, poucos, muito poucos grandes homens são suspeitados de uma resistência verdadeira. Talvez um Garcia Moreno, um Salazar, um Pedro II, e, pasmem, alguns dos avoengos do nosso Pedro I: um São Luiz de França, o Santo Condestável Nuno Álvares Pereira, o piedoso Infante Navegador D. Henrique, de cilício torturante sempre cingido aos rins. E o que é mais sério: os homens públicos de apontado desinteresse carnal são perigosas vocações para ditadores, talvez como uma sublimação de sua inapetência. Hitler é um exemplo confirmatório.

Pouco valeria comentar este aspecto da vida de Pedro I, que não interferiu na sua vida política, a não ser como pasto para os ataques inimigos, pois as fontes históricas autorizadas mostram que sabia permanecer Imperador mesmo para as suas amantes, a exemplo da conduta seguida por Catarina II da Rússia com os seus apaixonados. Nem a russa-teutônica nem o luso-brasileiro deixavam-se dirigir na vida pública por pedidos feitos nas horas da intimidade de alcova.

Toquemos apenas em um ponto da sua personalidade, o da sua incultura, do despreparo intelectual. Certamente não era um "scholar", um doutor sapiente, fruto refinado de Oxford, de Heidelberg ou da Sorbonne. As circunstâncias de uma vida tumultuada não permitiram que haurisse uma educação regular e sistemática, mas aqui e ali foi acumulando desarrumadamente uma soma notável de instrução, como foi arrolada por Alberto Rangel, analisando-lhe os dotes. Lembra até na variedade dispersiva o filho Pedro II, este com dimensão cultural muito maior, a ponto de ter sido um dos maiores eruditos do seu tempo, respeitado dentro do país e nos centros culturais estrangeiros.

Não escrevia com absoluta correção da sintaxe e da ortografia, mas as regras gramaticais de ambas nem sempre estavam suficientemente definidas, de modo que essa falha era comum a muitos dos seus contemporâneos; lia e traduzia o latim e sustentava bem a conversação em francês, traduzia e entendia o inglês, aprendera noções de alemão com a Imperatriz Da. Leopoldina. Lia

Burke em inglês e dizem que se correspondia em francês com Benjamin Constant, o que significa comércio intelectual com o que havia de mais sadio no pensamento político do seu tempo. Estudou várias disciplinas com o sábio poliglota coronel João A. Rademaker, antigo embaixador português em Copenhague e Buenos Aires. Monglave informa que consagrava duas horas diárias ao estudo, gostando de ler a lógica, a história e a geografia, além do conhecido pendor pelas ciências naturais, naturalmente estimulado pela Imperatriz, que tinha igual predileção a esse tocante.

Tinha a inclinação ancestral pelas armas, soldado que era, costumando afiar e polir pessoalmente a espada, conforme revelou a Maler. Este testemunha sua consumada capacidade tática, pois viu o Príncipe manobrando desembaraçadamente com efetivos de grande unidade em exercício combinados de fogo e movimento e emprego conjunto de armas diferentes, como Bosche registra sua consumada capacidade de instrutor, treinando pessoalmente seus soldados em inspeção quarteleira de modo magistral. São qualidades que somente a leitura e a frequência dos bons autores castrenses permitem adquirir.

Redigia seus discursos e proclamações como publicava artigos pela imprensa e pretendeu elaborar suas memórias. Poetava com facilidade, mas sem maiores méritos literários. Tinha grande inclinação pela música, regia a orquestra da Capela Imperial, compôs numerosas peças de natureza clássica ou popular, inclusive o Hino da Independência. Era muito hábil para tocar instrumentos, como o fagote, o violino, a flauta e o piano. Das belas-arts fez de tudo um pouco: pintava, caricaturava, desenhava e gravava como escultura a figura de proa da nau "Pedro I", fez a coroa mortuária para o esquife da esposa e entalhou o jacarandá do seu mausoléu. Bom esgrimista, estimava por igual os ofícios de mecânico, de marceneiro e de torneiro, fazendo o bilhar em que jogava e um modelo de navio em sua oficina de carpintaria, sendo também excelente mestre de equitação, picador e esportivo cocheiro. Repetimos, não era um doutor exímio, mas um homem forte e bravo, um caráter e uma personalidade, que entretanto dispunha talvez de conhecimentos indispensáveis à vida em maior escala que um vestibulando dos nossos dias.

Nos acontecimentos da nossa separação política foi o gigantesco catalizador: sua ausência teria imprimido outros e imprevisíveis rumos aos acontecimentos, sua presença deu os resultados conhecidos. Porque a grandeza do vulto histórico é medida pelo grau de ação ou de omissão nos fatos ocorridos, pelo poder de interferência da presença ou da ausência no que aconteceu, voluntária ou involuntariamente. E' por isto que Pedro I é sem dúvida alguma a

maior figura da separação. Se quisermos adjudicar outras patriarquias políticas à Independência, acrescentaríamos o "Rei velho" D. João VI que, embora com outros objetivos, o da união e do império, fez por ela mais que todos os demagogos do Rio de Janeiro daquele tempo, e mais o fazendeiro, o estancieiro, o senhor d'engenho da nossa aristocracia territorial, sem cuja adesão não haveria alicerces para o separatismo. E esta adesão foi possível porque a presença do Príncipe permitia conciliar as duas cousas: separar sem quebrar os laços da fidelidade aos Braganças e da lealdade ao princípio da monarquia legítima e tradicional.

Nesta afirmativa não vai nenhum demérito a outros colaboradores da Independência, sobretudo à figura realmente superior pelo valor e inteligência culta que foi José Bonifácio de Andrada e Silva. Mas o paulista apareceria nos feitos de 1822 se o Príncipe não o fosse arrancar para Ministro, posição e oportunidade que teve para ser um participante destacado e notável? Não existiam homens de maior valor que ele no Brasil, como era o caso de José da Silva Lisboa, exceção do campo das ciências naturais, ou políticos mais hábeis, diplomatas mais consumados, como seria o futuro Barbacena e outros mais? Se a eleição principesca, o favor imperial, não caíssem sobre a cabeça do santista já brigado com numerosos e influentes contrerrâneos, talvez sua posição tivesse sido a de um caudilho provinciano, como tantos outros, embora com possibilidades de um acesso merecido às altas cumiadas do Estado?

A separação como foi feita mostra o cuidado em não ferir a continuidade dinástica e o lealismo monárquico. Primeiro, uma carta-patente de D. João cedendo ao filho a soberania do Brasil, depois o tratado mantendo em D. João a qualidade de Imperador, símbolo continuísta de quem fora o nosso primeiro Rei. Pai e filho continuavam carteando-se nos bastidores e entendendo-se nos momentos mais críticos e agitados, inclusive nos anos imediatos ao grito do Ipiranga e antes do reconhecimento da separação. No fundo, aplicava-se na espécie aquela decisão das Cortes de Lisboa, em 1641, mandando que, quando o Rei de Portugal adquirisse em Reino estrangeiro, este seria herdado pelo primogênito, aplicação analógica, pois o Brasil não era estranho a Portugal, mas que servia para uma fundamentação histórica da legitimidade brasileira, tranquilizando as consciências de portugueses do Brasil e brasileiros nativos que não desejariam ver quebrado seu lealismo e conflitada sua consciência política ao acercarem-se do Imperador. Prova-se que assim se interpretava é o discurso de nosso contrerrâneo Pedro José da Costa Barros, em 10 de outubro de 1822, no Senado da Câmara do Rio de Janeiro, referindo que a aclamação de D. Pedro como Imperador era uma consequência lógica, "a qual recai bem no mesmo Au-

gusto Senhor, não só por ser o sucessor hereditário do trono português e neste caso ter um direito legítimo a preferir a coroa do Brasil”.

Para D. João VI era o compasso de espera de uma manobra tortuosa para ver no futuro restituída a unidade do Império pela comunidade da herança dinástica, aqui e lá, embora contra isso arreplasse carreira todo o direito público português e os dispositivos constitucionais do Brasil, mesmo a troco e com sacrifício dos direitos legítimos e sagrados de D. Miguel ao Trono do Pai. Toda a ação política de D. João, a partir dos entendimentos diplomáticos relativos ao reconhecimento da Independência, foram guiados no rumo do velho e inquebrantável sonho da união e manutenção do Império que anunciara a criação quando aqui chegara, embora prejudicando o filho segundo. E' assim que Pedro I, soberano legítimo do Brasil, nunca conseguiu legitimar-se em Portugal, de cujo Trono esbulhou o irmão contra a vontade da maioria esmagadora de Portugal e com o apoio político e militar da França de Luiz Felipe, da Inglaterra, da Espanha cristina e criminosa omissão da Áustria, cujo momentâneo interesse dinástico em ver uma neta do seu Imperador sentar-se no Trono lusitano superou a imprescritível obrigação de sustentar a legitimidade a que se comprometera pela Santa Aliança.

Esta, porém, é a querela da sucessão portuguesa cujo estudo foge aos objetivos desta tentativa de análise da Independência Brasileira, na qual esboçamos de leve, sem muitas vezes dar o apoio sólido das fontes históricas que dão testemunho de sua veracidade para não alongarmos em demasia o trabalho, as idéias e conceitos que se aprofundaram em nosso espírito ao longo de quarenta anos de leitura refletida e meditada dos feitos da História-Pátria, especialmente aqueles que conduziram à separação do velho reino peninsular que havia forjado com tenacidade e grandeza a nova nação sul-americana.